



BT CU

Boletim do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 11 de setembro de 2006 - Boletim Semanal - Ano XXXIX - Nº 34

Sumário

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	PÁGINA
Portarias	1
Ordem de Serviço	3
Despacho	4
 UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos	5
 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ordens de Serviço	7
Despachos	11
 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portarias	15
Despachos	22
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais	28
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	29
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despacho	30
 SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Portaria	31
Ordens de Serviço	31
 SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO	
Portarias	32
 SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
4ª SECEX, 5ª SECEX, SECEX-ES, SECEX-GO	36
SECEX-PA, SECEX-PI, SECEX-RJ, SECEX-RN	53
SECEX-SC, SECEX-SP	63
 ANEXOS	64

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
GUILHERME PALMEIRA

Vice-Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Sérgio Freitas de Almeida
Segedam@tcu.gov.br

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretário
Fernando Luiz Souza da Eira
COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Ariane Pereira Alves
Maria Ivanira Galeno
Raquel Moreira de Sousa

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Disciplina a atualização de dados cadastrais de ministro, ministro-substituto, membro do Ministério Público e servidores aposentados e de pensionistas civis do Tribunal de Contas da União.

[\(Ver inteiro teor no Anexo I\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 217, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, c/c o inciso I do art. 31, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) IVO MUTZENBERG, Matrícula 2580-1, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 1/9/2006, Seção 2, pág. 72)

PORTARIA-TCU Nº 218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 8º e 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução – TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1 de agosto de 2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RENATO VILELA DE MAGALHÃES, matrícula 2527-5. (Processo TC nº 017.056/2006-0).

(Publicada no DOU de 4/9/2006, Seção 2, pág. 56)

PORTARIAS-TCU DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 8º e 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução – TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 219 DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1 de agosto de 2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por PAULO CORREA DE ARAUJO, matrícula 2478-3. (Processo TC nº 017.053/2006-9).

(Publicada no DOU de 6/9/2006, Seção 2, pág. 39)

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, letra *a*, do Regimento Interno, resolve:

Nº 220 Convocar o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, a partir de 2/9/2006, em virtude da aposentadoria do Senhor Ministro Adylson Martins Motta, ficando este ato automaticamente sem efeito após a posse do novo Ministro.

PORTARIAS-TCU DE 5 SETEMBRO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 8º e 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução – TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 221 RECONDUZIR, com fundamento no artigo 20, § 2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 22.933-DF, o servidor HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA, ao cargo de Analista de Controle Externo – Área Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

(Publicada no DOU de 6/9/2006, Seção 2, pág. 39)

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 8º, c/c art. 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução – TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 222 DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1 de agosto de 2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO, matrícula 3612-9. (Processo TC nº 018.365/2006-0).

Nº 223 DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1 de agosto de 2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe “A”, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, matrícula 5861-0. (Processo TC nº 017.080/2006-6).

WALTON ALENCAR RODRIGUES

(Publicadas no DOU de 6/9/2006, Seção 2, pág. 39)

PORTARIAS-TCU DE 8 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 233 Art. 1º É dispensado, a pedido, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) Paulo Roberto Wiechers Martins, matrícula 276-3, da função de confiança de Secretário-Geral, código FC-6, exercida na Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 234 Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) Sonia Maria de Castro Costa Carlos de Souza, matrícula 2569-0, para exercer, na Secretaria Adjunta de Contas, a função de confiança de Secretário Adjunto, código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Resolução-TCU nº 193, de 9 de agosto de 2006, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME PALMEIRA

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 7, DE 28 DE AGOSTO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os servidores lotados no Gabinete do Senhor Ministro Adylson Motta, aposentado em 24/8/2006, a permanecerem com a mesma lotação e no exercício de suas respectivas funções comissionadas, vinculando-os, administrativa e hierarquicamente, ao Gabinete da Presidência deste Tribunal, até ulterior deliberação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DESPACHO

RECESSO - Reconhecimento de dias trabalhados -

Em 29 de agosto de 2006

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor EDUARDO NERY MACHADO FILHO, ACE, 4208-0, o seguinte despacho:

“De acordo. Reconheço os 18 dias de efetivo trabalho realizado pelo interessado no período de recesso deste Tribunal e autorizo o respectivo gozo no prazo fixado pelo art. 2º da Portaria-TCU nº 264/2005.”

DESPACHO do Senhor Secretário-Geral de Administração:

“Versam os autos sobre requerimento do interessado, pelo qual pede *“o reconhecimento dos dias de trabalho nas CPIs dos Correios e dos Bingos (...) no período de recesso deste Tribunal e a consequente autorização para se afastar, em conformidade com a Portaria-TCU nº 264, de 17 de novembro de 2005”*.”

A área de recursos humanos, examinando o pedido apresentado, propôs o seu deferimento, reconhecendo 18 dias de trabalho, referentes aos períodos de 19/12 a 23/12/2005 e 4/1 a 16/1/2006, e, por consequência, sugeriu que seja autorizado o afastamento do servidor por igual número de dias reconhecidos.

De fato, o documento enviado pelo Senador Alvaro Dias (Ofício nº 0124/2006 – SEN, de 24 de julho de 2006 – fls. 4/5) dá conta que o interessado laborou nas CPIs dos Correios e dos Bingos durante aqueles períodos, com jornada de trabalho, nos dias úteis, de 10h às 12h e das 13h às 18h.

O afastamento de servidores deste Tribunal para trabalharem em Comissões Parlamentares de Inquérito era disciplinado até recentemente pela Portaria/TCU nº 61, de 27/02/1996.

Essa norma, que ainda vigorava na ocasião em que o interessado deixou de gozar parte do recesso em razão dos trabalhos desenvolvidos nas mencionadas CPIs, somente faz menção ao recesso, em seu art. 2º, §2º, no qual estabelece que tal evento é denominado de demais eventos e deve ser registrado pela unidade de origem de lotação do servidor na folha de ponto.

A Portaria/TCU nº 264, de 17/11/2005, que disciplinou o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal durante o período de recesso, que foi de 19/12/2005 a 16/01/2006, também não tratou especificamente dos casos dos servidores deste Tribunal que estavam cedidos ao Congresso Nacional e trabalharam durante o período de recesso desta Corte de Contas, tendo disciplinado, em seu art. 2º, § 3º, que os servidores de plantão que se ausentaram do serviço, no período do recesso e pelos motivos lá explicitados, inclusive *“em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas ao serviço justificadas”*, teriam direito de se afastarem *“por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados”*.

Por sua vez, a Resolução/TCU nº 188, de 12 de abril de 2006 (publicada no BTCU nº 15, de 02/05/2006), que disciplina atualmente a cessão de servidores do TCU para auxiliar em Comissão Parlamentar de Inquérito instituída no âmbito do Congresso Nacional ou de suas Casas, prevê expressamente, em seu art. 8º, a possibilidade do servidor trabalhar durante o período de recesso e, neste caso, será equiparado ao servidor que ficou de plantão. A propósito, o art. 8º assim dispõe, **in verbis**:

“Art. 8º O servidor cedido à disposição de Comissão Parlamentar de Inquérito que desenvolver atividade no período definido para o recesso do Tribunal será, para esse fim, equiparado ao servidor que permanecer de plantão no mesmo período.”

Assim, embora não haja regramento específico por parte da matéria nas Portarias/TCU nºs 61 e 264, supra mencionadas, não há óbice em deferir o pedido do interessado já que o art. 8º da Resolução/TCU nº 188/2006 supre a omissão constante naquelas normas. Além disso, o §3º do art. 2º da Portaria/TCU nº 264/2005, como visto, prevê a possibilidade de gozo remanescente de dias efetivamente trabalhados durante o período de recesso, que é o caso em exame, já que o interessado não laborou durante todo o tempo do recesso.

Ante o exposto, esta Secretaria-Geral de Administração eleva os autos à I. Presidência para deliberação, propondo que sejam reconhecidos 18 dias de efetivo trabalho, realizado pelo interessado, no período de recesso deste Tribunal e sua autorização para gozo, no prazo fixado pelo art. 2º da Portaria/TCU nº 264/2005.”

Secretaria-Geral de Administração, em 22 de agosto de 2006.

MAURO MOREIRA BARBOSA
Secretário-Geral de Administração”
TC 016.485/2006-0

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

AUTORIZANDO, aos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) evento(s) indicado(s), sem ônus para o TCU, a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 17 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
RODRIGO CALDAS GONÇALVES/ ACE /3857-1	Gestão Macroeconômica e Temas de Política Fiscal	de	09h00 às 19h00	Brasília/DF
IDENILSON LIMA DA SILVA/ACE/6560-9		21/08/2006 01/09/2006		

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) evento(s) indicado(s), sem ônus para o TCU, a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 29 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO/ACE/3513-0 GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/ACE/5088-1 NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO/ACE/5687-1 ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR/ACE/5618/9 RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL/ACE/5653-7	Mercados da BM&F: Características Operacionais, Produtos e Serviços – Especial para Reguladores	de 01/09/2006 a 04/07/2007	à distância	Brasília/DF

(TC 016.825/2006-3)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidor(es) abaixo relacionado(s), a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) nos período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 30 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
MARCO ANTÔNIO GOMES DA SILVA/ACE/3042-2 EDUARDO CHOI/ACE/3589-0 CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA/ACE/4215-3 OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES/ACE/5052-0 VENILSON MIRANDA GRIJÓ/ACE/5697-9 VICENTE PAULO CROISFELT/ACE/5699-5 ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JUNIOR/ACE/6501-3 JERSON LIMA DE BRITO/TCE/3418-5	Seminário Tecnológico de Infra- Estrutura Urbana	13 a 16 de setembro de 2006	Integral	Porto Velho/RO

(TC 019.256/2006-0)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 4 de setembro de 2006

MARCELO BARROS DA CUNHA - ACE, Matrícula 6597-8 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do “1º Congresso Latino-americano de Satélites”, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 e 22 de setembro de 2006.

(TC 019.158/2006-0)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -****Em 1º de setembro de 2006**

“O **Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 01/2006 – SA/ISC, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Portaria n.º 07 – SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n.º 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** sendo **R\$ 1.000,00 (mil reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo** e **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 000.078** em favor da **ACE JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6277-4, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.”

TC 020.014/2006-2

ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 206, de 24 de agosto de 2006, resolve:

Nº 218 LOTAR os Analistas de Controle Externo - Área Controle Externo (Especialidade Controle Externo) e Área Apoio Técnico e Administrativo (Especialidade Tecnologia da Informação) - na forma da relação a seguir:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA
2727-8	ANA LUCIA EPAMINONDAS	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AM	01/08/2006
6493-9	ADERALDO TIBURTINO LEITE	CONTROLE EXTERNO	SECEX-PI	01/08/2006
6486-6	ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ	CONTROLE EXTERNO	ARINT	01/08/2006
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6482-3	ALBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MA	01/08/2006
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MA	01/08/2006
6463-7	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MT	01/08/2006
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MT	01/08/2006
6585-4	ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-PA	01/08/2006
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MS	01/08/2006
6501-3	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR	CONTROLE EXTERNO	SECEX-RO	01/08/2006
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
45713-2	ALINE RODRIGUES FERREIRA	CONTROLE EXTERNO	SEPROG	01/08/2006
6605-2	ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO	CONTROLE EXTERNO	ISC	01/08/2006
6534-0	AMADEU BATISTA DE AMORIM FILHO	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6477-7	ANDERSON PINHEIRO E SILVA	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6595-1	ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	CONTROLE EXTERNO	SEPLAN	01/08/2006
6537-4	ANDRÉ FELIPE ALBUQUERQUE CUNHA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AC	01/08/2006
6538-2	ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6569-2	ANDREA BARROS HENRIQUE	CONTROLE EXTERNO	SEMAG	01/08/2006
6474-2	ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	CONTROLE EXTERNO	SEPROG	01/08/2006
2365-5	ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	CONTROLE EXTERNO	SECOF	01/08/2006
6464-5	ARBY ILGO RECH	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA
6541-2	ARITAN BORGES MAIA	CONTROLE EXTERNO	SEMAG	01/08/2006
6566-8	ARLENE COSTA NASCIMENTO	CONTROLE EXTERNO	SEFID	01/08/2006
3612-9	AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO	CONTROLE EXTERNO	SEPLAN	01/08/2006
6497-1	AUGUSTO TERCIO RODRIGUES SOARES	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MA	01/08/2006
6488-2	BEATRIZ FURTADO PEREIRA	CONTROLE EXTERNO	SEREC/DILPE	01/08/2006
6545-5	BRUNO DE SOUZA MACHADO	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6489-0	BRUNO GUIMARÃES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
6465-3	CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	CONTROLE EXTERNO	SEPROG	01/08/2006
6543-9	CARLOS ALBERTO ARAUJO GUIMARÃES	CONTROLE EXTERNO	SEPLAN	01/08/2006
6548-0	CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6490-4	CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO	CONTROLE EXTERNO	ISC	01/08/2006
6494-7	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MA	01/08/2006
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	CONTROLE EXTERNO	4ª SECEX	01/08/2006
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	CONTROLE EXTERNO	SECEX-RR	01/08/2006
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	CONTROLE EXTERNO	4ª SECEX	01/08/2006
6606-0	DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ	CONTROLE EXTERNO	SEPROG	01/08/2006
6491-2	DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	CONTROLE EXTERNO	SECEX-PA	01/08/2006
6498-0	DORA BOTELHO BASTOS	CONTROLE EXTERNO	SEPLAN	01/08/2006
6492-0	DRAUSIO GOMES DOS SANTOS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6562-5	EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	CONTROLE EXTERNO	SECEX-RR	01/08/2006
6591-9	EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO	CONTROLE EXTERNO	SESEG	01/08/2006
6565-0	EDUARDO TIMBO TAHIM	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6487-4	ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6471-8	EULER KLEBER NUNES DOS REIS	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6522-6	EVALDO ARAUJO RAMOS	CONTROLE EXTERNO	SEMAT	01/08/2006
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AC	01/08/2006
6608-7	FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6499-8	FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MT	01/08/2006
6500-5	FERNANDO POCHYLÝ DA COSTA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MT	01/08/2006
6568-4	FREDERICO LOPES DE ALMEIDA	CONTROLE EXTERNO	ADFIS	01/08/2006
6502-1	GELSON HEINDRICKSON	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6559-5	GIULIANO BRESSAN GERALDO	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6503-0	GLENDA GRANDO DE MEIRA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AP	01/08/2006
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6496-3	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	CONTROLE EXTERNO	ADCON	01/08/2006
6485-8	HÉRBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6509-9	HIROYUKI MIKI	CONTROLE EXTERNO	SEPROG	01/08/2006
6271-5	HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	CONTROLE EXTERNO	SEMAG	01/08/2006
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MA	01/08/2006
6561-7	IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO	CONTROLE EXTERNO	SEFID	01/08/2006
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	CONTROLE EXTERNO	4ª SECEX	01/08/2006
3387-1	JANAINA CAMARGO ROSAL SANTOS	CONTROLE EXTERNO	GABINETE MIN.-BZ	01/08/2006
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	CONTROLE EXTERNO	SECEX-PA	01/08/2006
6546-3	JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	CONTROLE EXTERNO	SEFID	01/08/2006
6590-0	JOSE CARLOS ARAUJO JUNIOR	CONTROLE EXTERNO	SECEX-PA	01/08/2006
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6505-6	JULIANA CARDOSO SOARES	CONTROLE EXTERNO	4ª SECEX	01/08/2006
6539-0	JULIANE MADEIRA LEITÃO	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	CONTROLE EXTERNO	ISC	01/08/2006
6602-8	LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6506-4	LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE	CONTROLE EXTERNO	SEFIP	01/08/2006
6594-3	LEONARDO GOMES FERREIRA	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA
6600-1	LETÍCIA SEREJO DE JESUS	CONTROLE EXTERNO	CONJUR	01/08/2006
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6547-1	LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA	CONTROLE EXTERNO	SEFIP	01/08/2006
6549-8	LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6478-5	LUCIANA CARINA SOARES COSTA	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
1089-8	LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO	CONTROLE EXTERNO	SGS	01/08/2006
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6551-0	LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
6511-0	LUCIANO HENRIQUE FEIJO OLIVEIRA	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	CONTROLE EXTERNO	SEMAG	01/08/2006
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6528-5	LÚCIO SÉRGIO DA COSTA MADUREIRA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-TO	01/08/2006
6512-9	LUIS AFONSO GOMES VIEIRA	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6524-2	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6533-1	MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	CONTROLE EXTERNO	SECEX-PA	01/08/2006
6540-4	MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA	CONTROLE EXTERNO	SECOI	01/08/2006
6597-8	MARCELO BARROS DA CUNHA	CONTROLE EXTERNO	SEFID	01/08/2006
6530-7	MARCELO CHAVES ARAGÃO	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6531-5	MARCELO DA SILVA SOUSA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AC	01/08/2006
6532-3	MARCELO TAKESHI KARIMATA	CONTROLE EXTERNO	3ª SECEX	01/08/2006
6570-6	MÁRCIA NÚBIA CAVALCANTE LOPES	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6544-7	MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	CONTROLE EXTERNO	SECOF	07/08/2006
5816-5	MARCO ANDRE SANTOS DE ALBUQUERQUE	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6513-7	MARCO AURÉLIO GABARDO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6529-3	MARCOS ARAÚJO SILVA	CONTROLE EXTERNO	3ª SECEX	01/08/2006
6573-0	MARCOS LIMA DE MATOS	CONTROLE EXTERNO	4ª SECEX	01/08/2006
6508-0	MARIA CÉLIA SILVA VIANA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MT	01/08/2006
6515-3	MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
5890-4	MARISTELA CARDOSO DA SILVA	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6481-5	MATEUS PAULINO DA SILVA	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6574-9	MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6554-4	MAYALU TAMEIRÃO DE AZEVEDO	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	CONTROLE EXTERNO	4ª SECEX	01/08/2006
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AC	01/08/2006
6467-0	MONICA COTRIM CHAVES	CONTROLE EXTERNO	SECEX-TO	01/08/2006
6468-8	MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
40640-6	NELSON HOMERO DUMAS	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AM	01/08/2006
6516-1	NICOLE SILVA DE FREITAS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6580-3	NICOLE VEIGA PRATA	CONTROLE EXTERNO	SEPLAN	01/08/2006
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MS	01/08/2006
6588-9	OLGA PEREIRA NEVES SOUTO	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AP	01/08/2006
4774-0	OSCAR JOSE DA SILVA	CONTROLE EXTERNO	GABINETE AUD.-ASC	01/08/2006
6587-0	PABLO LOIOLA XIMENES	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
40309-1	PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	CONTROLE EXTERNO	SEPROG	01/08/2006
6419-0	PATRICIA COIMBRA SOUZA MELO	CONTROLE EXTERNO	SEPROG	01/08/2006
5920-0	PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	CONTROLE EXTERNO	SEMAG	01/08/2006
6469-6	PATRICIA JUSSARA SARI MENDES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6589-7	PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6470-0	PAULA SÁ DE ROURE	CONTROLE EXTERNO	ISC	01/08/2006
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MS	01/08/2006
2478-3	PAULO CORREA DE ARAUJO	CONTROLE EXTERNO	SEFIP	01/08/2006
6553-6	PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
4604-3	REGINA YUCO ITO KANEMOTO	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AM	01/08/2006
6517-0	RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA
6535-8	RENATO SANTOS CHAVES	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AP	01/08/2006
2527-5	RENATO VILELA DE MAGALHAES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6571-4	RITA DE CÁSSIA ABREU MASCARENHAS	CONTROLE EXTERNO	SECEX-AM	01/08/2006
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	CONTROLE EXTERNO	SERUR	01/08/2006
6518-8	ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO	CONTROLE EXTERNO	ADCON	01/08/2006
5861-0	RODRIGO CONTINI MARTINELLE PEREIRA	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006
6519-6	RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6572-2	ROSA VIRGINIA DA SILVA RÊGO	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
6575-7	RUDINEI BAUMBACH	CONTROLE EXTERNO	SEMAT	01/08/2006
6576-5	SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO	CONTROLE EXTERNO	SESEG	01/08/2006
6577-3	SÍLVIO CARACAS DE MOURA NETO	CONTROLE EXTERNO	SESEG	01/08/2006
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHA	CONTROLE EXTERNO	1ª SECEX	01/08/2006
6579-0	SORAYA DE AVILA GUERRA	CONTROLE EXTERNO	3ª SECEX	01/08/2006
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-RR	01/08/2006
6555-2	THIAGO MACIEL DE AGUIAR	CONTROLE EXTERNO	CONJUR	01/08/2006
6581-1	TIAGO GOZZER VIEGAS	CONTROLE EXTERNO	SEREC/DILPE	01/08/2006
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	CONTROLE EXTERNO	5ª SECEX	01/08/2006
6475-0	TIAGO PEREZ PINHEIRO	CONTROLE EXTERNO	CONJUR	01/08/2006
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	CONTROLE EXTERNO	ADCON	01/08/2006
6582-0	URIEL DE ALMEIDA PAPA	CONTROLE EXTERNO	SEFID	01/08/2006
6523-4	VADIS ANTONIO BELLAYER	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETEC	01/08/2006
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MS	01/08/2006
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	CONTROLE EXTERNO	3ª SECEX	01/08/2006
6550-1	VINÍCIUS ZACARIAS MADELA	CONTROLE EXTERNO	SESEG	01/08/2006
6584-6	VIRGINIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA	CONTROLE EXTERNO	2ª SECEX	01/08/2006
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-MT	04/08/2006
6521-8	WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	CONTROLE EXTERNO	SECEX-PI	01/08/2006
6525-0	WILSON KONIG	CONTROLE EXTERNO	6ª SECEX	01/08/2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 206, de 24 de agosto de 2006, resolve:

Nº 219 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 25 de agosto do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 220, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 206, de 24 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-017.799/2006-6, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 2º, inciso III, § 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, Matrícula 6240-5, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 25/9/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 221, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 206, de 24 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-019.550/2006-3, resolve:

Art. 1º É removido, **ex-officio**, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 2º, inciso I, § 1º, e art. 6º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, para o Gabinete do Procurador-Geral, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 11/9/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS**DIÁRIAS**

- Registro de devolução -

Em 31 de agosto de 2006

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

“Processo nº: TC 015.398/2004-1;

Servidora: Liliane Andrea de Araujo Bezerra;

Matrícula: 2612-3;

Valor da concessão inicial: R\$ 5.722,78;

Período: 17/10 a 20/11/2004;

Valor da devolução: R\$ 357,72;

Motivo: saída em 18/10 e retorno em 19/11/2004.

Publique-se.”

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-1ª Secex nº 1111, de 29/8/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade na Petrobras Transporte S.A. – MME (Registro Fiscalis nº 752/2006);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 3 a 16/9/2006;

PROCESSO: TC 019.601/2006-4.

Em 30 de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA / 4253-6	ACE	13,5	9	214,00	201,24	2.687,76	252,00	2.939,76
CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA / 5629-4	ACE	13,5	9	214,00	201,24	2.687,76	252,00	2.939,76
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN / 6510-2	ACE	13,5	9	214,00	201,24	2.687,76	252,00	2.939,76

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 992-GP/TCU, de 15/8/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Proferir palestra sobre o tema “Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia pelo Controle Externo”, no VII Seminário Técnico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 10 a 16/9/2006;

PROCESSO: TC 019.599/2006-4.

Em 30 de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN / 2813-4	ACE/FC-5	6,5	5	280,00	111,80	1.708,20	252,00	1.960,20

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor-Geral do ISC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Promover treinamento do Sistema SISAC na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 30/8 a 1º/9/2006;

PROCESSO: TC 019.260/2006-3.

Em 30 de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSE SPINOSA JUNIOR / 2460-0	TCE	2,5	2,5	198,00	55,90	439,10	252,00	691,10

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fase Execução e Relatório-Secoi nº 1088, de 23/8/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade nas Secretarias de Controle Externo do TCU nos Estados de Roraima, Amazonas e Pará (Registro Fiscalis nº 745/2006);

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista/RR, Manaus/AM e Belém/PA, de 10 a 23/9/2006;

PROCESSO: TC 019.119/2006-1.

Em 30 de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA / 1880-5	TCE	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
WILSON MAURICIO PAREDES F. LIMA / 3041-4	ACE	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
MARIO SHIGUE / 2651-4	ACE	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor-Geral do ISC (TC 017.523/2006-7);
 ATIVIDADE/SERVIÇO: 22ª Conferência Mundial de Educação a Distância;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 3 a 7/9/2006;
 PROCESSO: TC 019.525/2006-0.

Em 30 de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PEDRO KOSHINO / 2746-4	ACE/FC-3	4,5	3	231,00	67,08	972,42	252,00	1.224,42

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Sefip nº 1103, de 28/8/2006;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS-SC-PR) (Registro Fiscalis nº 678/2006);
 LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 10 a 23/9/2006;
 PROCESSO: TC 019.557/2006-4.

Em 31 de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA / 188-0	ACE	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40
LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA / 6547-1	ACE	13,5	10	214,00	223,60	2.665,40	252,00	2.917,40

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Adfis nº 1112, de 29/8/2006;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento Conformidade na Caixa Econômica Federal (Registro Fiscalis nº 755/2006);
 PROCESSO: TC 019.919/2006-5.

Em 1º de setembro de 2006

NOME / MATRÍCULA	PERCURSO / DATA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
DANIEL CORREA DA SILVA / 5826-2	Brasília/Belo Horizonte – 3/9/2006 Belo Horizonte/Divinópolis/Belo Horizonte – 5/9/2006 Belo Horizonte/Porto Alegre – 10/9/2006 Porto Alegre/Brasília – 13/9/2006	10,5	6,5	214,00	145,34	2.101,66	252,00	2.353,66
FILIPPE CASTRO NICOLLI / 4220-0	Brasília/Goiânia – 3/9/2006 Goiânia/Vitória – 5/9/2006 Vitória/João Pessoa – 10/9/2006 João Pessoa/Brasília – 13/9/2006	10,5	6,5	214,00	145,34	2.101,66	252,00	2.353,66
FLORO SANTANA DE ANDRADE NETO 2647-6	Brasília/Goiânia – 3/9/2006 Goiânia/Vitória – 5/9/2006 Vitória/Brasília – 8/9/2006 Brasília/Porto Alegre – 10/9/2006 Porto Alegre/Brasília – 13/9/2006	9	6	214,00	134,16	1.791,84	252,00	2.043,84
PAULO VINÍCIUS MENEZES SILVEIRA / 4594-2	Brasília/Belo Horizonte – 3/9/2006 Belo Horizonte/Divinópolis/Belo Horizonte – 5/9/2006 Belo Horizonte/Brasília – 6/9/2006 Brasília/João Pessoa – 10/9/2006 João Pessoa/Brasília – 13/9/2006	7	5	214,00	111,80	1.386,20	252,00	1.638,20

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor-Geral do ISC (TC 017.684/2006-8);

ATIVIDADE/SERVIÇO: INFOIMAGEM 2006 – Congresso e Feira sobre ECM (Enterprise Content Management) e GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 11 a 14/9/2006;

PROCESSO: TC 018.464/2006-9.

Em 4 de setembro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ERNOLDO DONISETE PEREIRA / 439-1	ACE/FC-4	3,5	3,5	250,00	78,26	796,74	252,00	1.048,74
FÁBIO ALCIDES DE SOUZA / 5559-0	ACE	3,5	3,5	250,00	78,26	796,74	252,00	1.048,74
PAULO CESAR SILVEIRA CARDOSO / 2434-1	ACE	3,5	3,5	250,00	78,26	796,74	252,00	1.048,74

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Exmº Sr. Ministro-Presidente (TC 005.471/2006-6);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Diálogo Público “O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 13 a 17/9/2006;

PROCESSO: TC 020.043/2006-4.

Em 4 de setembro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA / 2202-0	TCE	13/9/2006	1	1	198,00	22,36	175,64	252,00	1.257,92
			3,5	2	250,00	44,72	830,28		
DIONE MARY DE C. BARBOSA / 3036-8	ACE/FC-4	14/9/2006	3,5	2	250,00	44,72	830,28	252,00	1.082,28

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996; Determinação da Presidência de 29/1/1997 (in TC 023/244/1994-1);

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente, de 8/8/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião do Subcomitê de Diretrizes de Auditoria Financeira da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Nova York/EUA, de 22 a 28/9/2006;

PROCESSO: TC 017.364/2006-9.

Em 4 de setembro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS / 3145-3	ACE/FC-5	7	300,00	2.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor-Geral do ISC (TC 018.512/2006-8);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Curso sobre Metodologia de Auscultação, Procedimentos de Análise dos Resultados Obtidos, Estabelecimento de Diagnóstico e Definição da Natureza das Intervenções Corretivas de Pavimentos Rodoviários Existentes;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 12 a 15/9/2006;

PROCESSO: TC 019.183/2006-2.

Em 5 de setembro de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DE RETORNO	DIÁRIA S	DIAS ÚTEI S	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDA FOLCHI FRANÇA / 6237-5	ACE	15/9/2006	3,5	3,5	214,00	78,26	670,74	252,00	922,74
LUIZ FERNANDO U. DE SOUZA / 6245-6	ACE	16/9/2006	4,5	4	214,00	89,44	873,56	252,00	1.125,56

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria-TCU nº 206/2006; Portaria-TCU nº 206/2003;

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,

TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie.

Em 1º de setembro de 2006

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
VIRGINA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA / TCE / 2179-2 / R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 020.046/2006-6

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS SEREC DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1358 Designar CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO, Matrícula 4081-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria de Comunicação Social da Presidência deste Tribunal, o Assistente Administrativo, Código FC-1, TÉRCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5864-5, no período de 28/8 a 6/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1359 Designar OSCAR JOSÉ DA SILVA, Matrícula 4774-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Auditor, Código FC-5, SÉRGIO TÚLIO TARBES DE CARVALHO, Matrícula 3157-7, no período de 16 a 22/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1360 Designar OSCAR JOSÉ DA SILVA, Matrícula 4774-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Auditor, Código FC-5, PAULO ANTONIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 23 a 28/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1361 Designar MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CÂNDIDA LÚCIA REBOUÇAS, Matrícula 70-1, no período de 3 a 31/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1362 Designar HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, FERNANDA SCHREIBER, Matrícula 5995-1, no período de 4 a 22/9/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1363 Designar HÉLIO PEREIRA DE NOVAIS, Matrícula 1772-8, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, o Assistente Técnico, Código FC-2, EDGAR DA COSTA CARVALHO, Matrícula 3003-1, no período de 31/8 a 1º/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 30 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1364 Designar JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR, Matrícula 3062-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA, Matrícula 4589-6, no período de 28 a 30/8/2006, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1365 Designar ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 1974-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MÁRCIA DIAS CARDOSO CARVALHO, Matrícula 1091-0, no período de 28 a 30/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1366 Designar FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR, Matrícula 3114-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 25 a 27/9/2006, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1367 Designar LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OZEAS BALTAR LIMA, Matrícula 2059-1, no período de 30/8 a 27/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1368 Designar JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 1º a 29/9/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de recesso.

Nº 1369 Designar ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 1543-1, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, o Assistente Técnico, Código FC-2, NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, no período de 1º a 29/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1370 Designar SORAYA MARTINS DUARTE, Matrícula 2146-6, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais da Presidência deste Tribunal, o Assessor, Código FC-3, WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, no período de 18/8 a 17/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIAS-SEREC DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1371 Art. 1º Dispensar, a pedido, VALDIR FIGUEREDO CHAVES, Matrícula 1007-3, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 1/9/2006, Seção 2, pág. 72)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1372 Art. 1º É designada SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, Matrícula 2136-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1373 Art. 1º Dispensar, a pedido, ADRIANA LIMA, Matrícula 2660-3, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, exercida no Serviço de Liquidação e Pagamento da Diretoria Técnica de Programação e Execução-SECOF/SEGEDAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1374 Art. 1º Dispensar, a pedido, ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1375 Art. 1º É designado ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, no Serviço de Liquidação e Pagamento da Diretoria Técnica de Programação e Execução-SECOF/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1376 Art. 1º É designado MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 1/9/2006, Seção 2, pág. 72)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

PORTARIAS-SEREC DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1377 Designar PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula 5043-1, no período de 1º a 29/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1378 Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, no período de 1º a 29/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1379 Designar CRISTIANE MENDES DE MORAES, Matrícula 2944-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assistente, RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, no período de 1º a 30/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1380 Designar ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete de Ministro vinculado à Presidência deste Tribunal, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 3177-1, no período de 30/8 a 5/9/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de recesso.

Nº 1381 Dispensar SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, Matrícula 2136-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de substituta eventual do Chefe de Serviço, Código FC-3, do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a contar de 1º de setembro de 2006.

Nº 1382 Designar WALDIR BRAGA LEITE, Matrícula 2446-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 1º de setembro de 2006.

Nº 1383 Designar VERÔNICA MARIA RODRIGUES VELOSO HOLANDA, Matrícula 2940-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO, Matrícula 3110-0, no período de 1º/9 a 15/12/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1384 Designar JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEONARDO FELIPPE FERREIRA, Matrícula 4216-1, no período de 30/8 a 27/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1385 Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula 2523-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCINETE MIRANDA DE CASTRO, Matrícula 2354-0, no período de 10/8 a 7/9/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1386 Art. 1º É designado ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS, Matrícula 2795-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 4/9/2006, Seção 2, pág. 54)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1387 Designar JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA, Matrícula 4226-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula 3439-8, no período de 28 a 30/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1388 Designar ELAINE FERREIRA SOUZA, Matrícula 5639-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Controle da Gestão Ambiental da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, Matrícula 2856-8, no período de 28 a 30/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1389 Designar CONRADO WARGAS NETO, Matrícula 3102-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 28 a 30/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1390 Dispensar, a pedido, LÁZARA APARECIDA DE MELO, Matrícula 2407-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, exercida na Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, a contar de 1º de setembro de 2006.

(Publicada no DOU de 4/9/2006, Seção 2, pág. 54)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1391 Art. 1º É designada ERIKA PORTO QUEIROZ, Matrícula 6026-7, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, na Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 4/9/2006, Seção 2, pág. 54)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1392 Designar ERIKA PORTO QUEIROZ, Matrícula 6026-7, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, no período de 1º a 3/9/2006.

Nº 1393 Designar GERALDINO MARQUES DA ROCHA, Matrícula 1330-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Assistente Administrativo, Código FC-1, ARTUR CHAVES LIMA, Matrícula 5847-5, no período de 31/8 a 1º/9/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1394 Designar GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 21/8 a 1º/9/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1395 Designar TEODOMIRO AIRES SAMPAIO, Matrícula 790-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, no período de 4 a 8/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1396 Designar ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, Matrícula 3451-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, no período de 21 a 23/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1397 Designar ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, Matrícula 3597-1, no período de 4 a 15/9/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1398 Designar PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Matrícula 3872-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, o Assessor de Ministro, Código FC-5, EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, Matrícula 2924-6, no período de 4 a 20/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1399 Designar MARIA APARECIDA GOMES, Matrícula 1951-8, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CARLOS ANTÔNIO MATIAS, Matrícula 2532-1, no período de 4 a 8/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

PORTARIA-SEREC Nº 1433, DE 8 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2006, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Designar ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral de Controle Externo, a função de confiança de Secretário-Geral, Código FC-6, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, a contar de 11 de setembro de 2006, até a investidura de novo titular.

DESPACHOS

ABONO PERMANÊNCIA

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, § 1º da EC nº 41/2003.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão do abono permanência, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
EDNA MARIA DE LIMA SANTOS - TCE – 1691-8	TC 017.840/2006-4

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, e ainda, o reconhecimento de 13 (treze) dias de férias relativas ao exercício de 2005, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 30 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR / ACE – 6264-2	TC 019.143/2006-7

CARLOS ROBERTO CAIXETA

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FREDERICO LOPES DE ALMEIDA / ACE – 6568-4	TC 018.707/2006-9

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 dias de férias relativas ao exercício de 2006, bem como seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ / ACE – 6519-6	TC 019.564/2006-9

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionado, seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SORAYA DE ÁVILA GUERRA / ACE – 6579-0	TC 019.578/2006-4

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LÚCIO SÉRGIO DA COSTA MADUREIRA / ACE – 6528-5	TC 018.571/2006-9

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão de **11 (onze) dias de férias** referentes ao exercício de 2006, bem como seja dispensado o cumprimento do período aquisitivo na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUCIANO JOSÉ MAIA / ACE – 6526-9	TC 018.038/2006-7

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 30 dias de férias relativas ao exercício de 2006, bem como seja dispensado o cumprimento do interstício de 12 meses, para aquisição do direito a férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 5 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA / ACE – 6585-2	TC 019.631/2006-3

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63 da Lei nº 8.112/1990 e Decisão nº 454/2001.

AUTORIZANDO, o pagamento de 2/12 da gratificação natalina relativa à participação no curso de formação para Analista de Controle Externo, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PARCELA	PROCESSO
ADALBERTO DE FARIAS FALCÃO JÚNIOR – ACE – 6269-3	2/12	TC 012.758/2006-0

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 209 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** do horário especial para amamentação, para o período de 21/8/2006 a 2/10/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 31 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DENISE TORRES DE MESQUITA DA S. SILVA – ACE – 3517-3	TC – 018.824/2006-5

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado abaixo relacionado, o pedido de isenção de recolhimento de imposto de renda, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LAÉRCIO ROSA VIEIRA / ACE – 172-4 - Aposentado	TC 016.308/2006-5

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, no período de 1/9 a 6/10/2006 e de 7/10 a 29/11/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 30 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO / ACE – 3590-4	TC 011.061/2006-3

CARLOS ROBERTO CAIXETA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período de 18/9 a 17/10/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
HELENA MAYUMI TAKENOCHI – ACE – 495-2	TC 008.113/2006-0

- Tornar sem efeito -

TORNAR SEM EFEITO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o Despacho publicado no BTCU nº 12, de 10/4/2006, que concedeu a licença-capacitação, pelo período de 21/8/2006 a 26/10/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
AGNALDO DA LUZ COSTA / ACE – 3594-7	TC 002.228/2006-0

TORNAR SEM EFEITO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o Despacho publicado no BTCU nº 16, de 8/5/2006, que concedeu a licença-capacitação, pelo período de 9/9/2006 a 8/10/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ELZA EIKO TODA JÓ / ACE – 2497-0	TC 006.746/2006-4

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO

- cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o cancelamento do regime especial de jornada de trabalho, a contar de 1/7/2006/, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro

Em 30 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANDERSON LISBOA NEVES – ACE – 3192-5	TC 004.763/2005-8

CARLOS ROBERTO CAIXETA

VANTAGEM PESSOAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998 c/c a Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário, publicado no BTCU nº 37/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação da parcela abaixo discriminada, ficando transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES / ACE - 3547-5	A partir de 14/11/2005 1/10 (um décimo) da função de Chefe de Serviço, FC-03.	TC 014.734/1997-4

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 2.266/2005-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a seguinte REFORMULAÇÃO do despacho da Secretaria de Recursos Humanos, de 6/6/2001, publicado no BTCU nº 43 de 25/6/2001, para que a vantagem pessoal do servidor fique constituída da seguinte forma:

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES / ACE- 3547-5	A partir de 29/7/1997 1/5 da função de Supervisor FC-5, exercida no STJ; 1/5 da função de Supervisor Assistente FC-4, exercida no STJ. A partir de 11/11/1997 2/10 da função de Supervisor FC-5, exercida no STJ; 2/10 da função de Supervisor Assistente FC-4, exercida no STJ. A partir de 1/1/1998 2/10 da função de Supervisor FC-5, exercida no STJ; 2/10 da função de Supervisor Assistente FC-4, exercida no STJ. A partir de 27/3/1998 (Resolução STJ nº 1/98) 2/10 da Função de Chefe de Seção FC-6, exercida no STJ; 2/10 da Função de Assistente IV FC-4, exercida no STJ. A partir de 1/1/1999 2/10 da função de Chefe de Seção FC-6, exercida no STJ; 2/10 da função de Assistente IV FC-4, exercida no STJ. A partir de 1/1/2000 2/10 da função de Chefe de Seção FC-6, exercida no STJ; 2/10 da função de Assistente IV FC-4, exercida no STJ.	TC 014.734/1997-4

HUMBERTO DURÃES VERSIANI
 Secretário Substituto

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 6 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA ACE – 6463-7	CLAUDIA DAMASCENO PEREIRA CALDEIRA – cônjuge JOHN PETERSON DAMASCENO PEREIRA CALDEIRA – filho menor SAMUEL DAMASCENO PEREIRA CALDEIRA filho menor	TC 020.346/2006-2
LEANDRO SANTOS DE BRUM ACE – 3582-3	MÔNICA OLIVEIRA ROVEDA – companheira PEDRO ROVEDA DE BRUM – filho menor	TC 019.247/2006-1
LUISA HELENA SANTOS FRANCO ACE – 3168-2	CLARA FRANCO CAVALCANTI RÊGO filha menor PEDRO FRANCO CAVALCANTI RÊGO filho menor	TC 020.148/2006-6
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES ACE – 6469-6	LUCIA SARI – genitora	TC 016.889/2006-0

SÉRGIO DE BRITO LIMA

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º. da Resolução TCU nº. 127/1999.

INDEFERINDO, no processo de interesse da pensionista abaixo relacionada, a concessão da inscrição de seu cônjuge Sr. ROMEU FERREIRA QUINTÃO.

Em 30 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
STELLA GERALDA CORRÊA QUINTÃO – Pensionista – 49288-4	TC 016.271/2006-3

PAULO SALVADOR
Diretor em Substituição

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996 e 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

Em 4 de setembro de 2006

CANCELANDO, no processo originário do Memorando nº 19/2006 - SCD/Dilpe, a assistência pré-escolar dos servidores relacionados, pelos dependentes indicados, por motivo de idade destes, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2006.

(TC 020.075/2006-8)

[\(Ver Quadro no Anexo II\)](#)

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelos dependentes indicados, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2006:

Em 1º de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO ACE; 2872-0	MANUELA DE OLIVEIRA DIONÍSIO	22/08/2006	TC 018.819/2006-5
GLAUCO CASTRO MACHADO ACE, 6599-4	NATHÁLIA FREITAS MACHADO	23/08/2006	TC 018.966/2006-0
THADEU FELISMINO TAIRA – ACE – 6535-8	JOÃO NEGREIROS TAIRA	23/08/2006	TC 018.932/2006-2

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDIDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento do servidor inativo indicado, ocorrido em 9/8/2006:

Em 4 de setembro de 2006

INTERESSADO	EX-SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
-------------	--------------	------------------	----------

PERCI PERLE BARANCOSKI	CLEMENTINO BARANCOSKI	filho	TC 018.624/2006-4
------------------------	-----------------------	-------	-------------------

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 1º de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOSÉ BESERRA MOREIRA TCE, 0152-0	11/09 a 10/10/2006	1ª mensal	4º	11/05/1991 a 08/05/1996	TC 013.125/2001-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 4 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
HERMINA ROSA FIGUEIREDO ACE, 0880-0	04/09 a 03/10/2006	1ª MENSAL	3º	17/07/1990 A 16/07/1995	TC 011.695/2002-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 6 de setembro de 2006

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
IDELFONSO MARTINS BEZERRA – TCE, 1777-9	11/09 a 09/10/2006	2ª MENSAL	1º	02/02/1984 A 30/01/1989	TC 425.097/1996-0

SEBASTIÃO ARANTES JUNIOR
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHO

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores, na

forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 30 de agosto de 2006

FAMED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. – R\$ 6.561,73 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), referente à repactuação dos materiais médicos e odontológicos faturados no período de 09/08/2002 a 30/12/2005 e dos preços do serviço de administração do dispensário de medicamentos nesse mesmo período, tendo em vista as informações que constam do processo n.º TC 013.356/2002-6.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

Subdelega competência aos titulares das unidades técnicas subordinadas à Segecex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 209, de 28 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos titulares das unidades técnicas subordinadas à Segecex, no âmbito de suas atribuições, e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I – determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;

II – encaminhar os processos das respectivas Listas de Unidades Jurisdicionadas aos Gabinetes dos Senhores Ministros ou para inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução-TCU nº 175, de 25 de maio de 2005;

III – credenciar servidores para a realização de inspeções e auditorias; e

IV - deferir pedidos de vista, de cópia e de informação sobre processos encerrados.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Adjunta de Fiscalização - Adfis ou, em seus impedimentos eventuais, ao substituto, para expedir portaria de credenciamento de servidores para desempenhar atividades de fiscalização quando os integrantes da equipe estiverem lotados em unidades distintas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA

UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando a determinação constante do subitem 9.8 do Acórdão nº 573/2006-TCU-Plenário, inserido na Ata nº 15/2006, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, sob a supervisão dos titulares da 1ª Secex, 2ª Secex e 4ª Secex, definir estratégia para fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas pelo Poder Público, pelas sociedades de economia mista e empresas públicas, ante o teor do subitem 9.8 do Acórdão nº 573/2006-TCU-Plenário.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Servidor/Mat.	Participação	Regime de dedicação
4ª Secex	José Pedro Tavares da Silva, mat. 4226-9	Coordenação	Sem prejuízo das atribuições
1ª Secex	Valeria Gomes Malheiros, mat. 1010-3	Membro	Com prejuízo das atribuições
2ª Secex	Antônio Leonardo A. Carvalho, mat. 4572-1	Membro	Com prejuízo das atribuições

Art. 3º O Grupo ora constituído disporá de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final, devendo o início dos trabalhos ocorrer a partir de 04 de setembro de 2006.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando que o grande volume de informações a serem analisadas superaram as expectativas inicialmente previstas, e

Considerando que algumas informações estão sendo obtidas em fontes externas ao TCU e algumas outras dependem de levantamentos que estão sendo realizados, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho TMS - Transferências Voluntárias constituído por meio da Ordem de Serviço nº 09 de 3 de julho de 2006, devendo o Grupo apresentar relatório final até 1º de outubro de 2006.

Art. 2º Incluir no Grupo de Trabalho o Analista de Controle Externo Ari Marcelo Liotto, Mat. 3358-8, servidor lotado na Difis/Adfis.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 1080, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA

UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 972/2006 (Registro Fiscalis nº 679/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS (Obra: Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste – PT: 18.544.1036.12EP.0020), decorrente do Acórdão nº 1042/2004 - Plenário (TC 006.966/2002-5), com o objetivo de fazer exame da adequação dos quantitativos da obra, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	31/07/2006 a 04/08/2006	5 dias úteis
Execução	07/08/2006 a 25/08/2006	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/08/2006 a 11/09/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2496-1	JOSE CARNEIRO DORNELES	ACE	SECEX-AL	31/07/2006 a 04/08/2006, 07/08/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 11/09/2006
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	ACE	SECEX-AL	31/07/2006 a 04/08/2006, 07/08/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 11/09/2006
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	ACE	SECOB	31/07/2006 a 04/08/2006, 07/08/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 11/09/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
24961	JOSE CARNEIRO DORNELES	ACE	SECEX-AL

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35149	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	ACE	SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 1086, DE 22 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 871/2006 (Registro Fiscalis nº 531/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Fundo Constitucional do Distrito Federal – MF e Polícia Militar do Distrito Federal - SSP/PMDF, decorrente do Acórdão nº 2152/2005 - Plenário (TC – 004.145/2005-7), com o objetivo de apurar a regularidade das contratações da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina Ltda. (cemep), do Laboratório Citolab Ltda. e do Hospital Santa Juliana, com recursos de FCDF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	03/07/2006 a 18/07/2006	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/07/2006 a 25/08/2006	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	ACE	SECEX-1	03/07/2006 a 18/07/2006 e 19/07/2006 a 25/08/2006
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	ACE	SECEX-1	03/07/2006 a 18/07/2006 e 19/07/2006 a 25/08/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
56383	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	ACE	SECEX1/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
38571	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	ACE	SECEX2/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 1112, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 755/2006, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Caixa Econômica Federal - CEF, no período de 29/08/2006 a 21/09/2006, com o objetivo de levantar informações sobre convênios para o TMS de Transferências Voluntárias. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2006 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC – 018.897/2006-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	ACE	ADFIS	29/08/2006 a 01/09/2006, 04/09/2006 a 13/09/2006 e 14/09/2006 a 21/09/2006
5826-2	DANIEL CORREA DA SILVA	ACE	SEMAG	29/08/2006 a 01/09/2006, 04/09/2006 a 13/09/2006 e 14/09/2006 a 21/09/2006
4220-0	FILIPPE CASTRO NICOLLI	ACE	ADFIS	29/08/2006 a 01/09/2006, 04/09/2006 a 13/09/2006 e 14/09/2006 a 21/09/2006
4594-2	PAULO VINÍCIUS MENEZES SILVEIRA	ACE	SECEX-5	29/08/2006 a 01/09/2006, 04/09/2006 a 13/09/2006 e 14/09/2006 a 21/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES, Diretor da Diretoria Técnica de Programação de Fiscalização, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	29/08/2006 a 01/09/2006	4 dias úteis
Execução	04/09/2006 a 13/09/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2006 a 21/09/2006	6 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-ADFIS Nº 1081, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 736/2006, no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MJ, no período de 21/08/2006 a 06/09/2006, com o objetivo de avaliar a gestão da área de tecnologia da informação, com foco na efetividade e confiabilidade dos principais sistemas informatizados de grande porte. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1738/2005 - Plenário (TC 013.625/2004-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	ADFIS	21/08/2006 a 06/09/2006
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	ACE	ADFIS	21/08/2006 a 06/09/2006
6468-8	MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR	ACE	SECEX-6	21/08/2006 a 06/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Diretora da Diretoria de Auditoria de Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	21/08/2006 a 06/09/2006	13 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-ADFIS Nº 1123, DE 30 DE AGOSTO DE 2006**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 962/2006 (Registro Fiscalis nº 68/2006), que disciplinou a realização de Auditoria – Conformidade no BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES/MDIC, na SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES - MT, e no DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - MT, no período de 10/07/2006 a 29/09/2006, com o objetivo de avaliar a sistemática de controle da arrecadação e de benefícios econômicos e sociais com a renúncia de receitas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3854-7	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	ACE	SEMAG	10/07/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 08/09/2006
1047-2	WALKIRIA VIEIRA FORSTER	ACE	SEMAG	10/07/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 08/09/2006
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	ACE	ADFIS	30/08/2006 a 29/09/2006
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	ACE	ADFIS	30/08/2006 a 29/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Diretor do 2ª Diretoria Técnica - SEMAG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	10/07/2006 a 25/08/2006	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/08/2006 a 08/09/2006 e 30/08/2006 a 29/09/2006	24 dias úteis

Art. 3º Os servidores ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR e ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, participarão dos trabalhos no período de 30/08/2006 a 29/09/2006, com objetivo de auxiliar no levantamento de dados necessários à investigação específica do Departamento de Polícia Federal.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1067 Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 728/2006, no SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL/MDS, no período de 14/08/2006 a 31/08/2006, com o objetivo de sanear as questões apontadas pelo Controle Interno. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/08/2006 do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC- 015.817/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5711-8	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	ACE	SECEX-4	14/08/2006 a 15/08/2006, 16/08/2006 a 21/08/2006 e 22/08/2006 a 31/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2006 a 15/08/2006	2 dias úteis
Execução	16/08/2006 a 21/08/2006	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2006 a 31/08/2006	8 dias úteis

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1068 Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 730/2006, no SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - CONSELHO NACIONAL/MDS, no período de 14/08/2006 a 31/08/2006, com o objetivo de sanear as questões apontadas pelo Controle Interno. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/08/2006 do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC-010.037/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2839-8	ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	ACE	SECEX-4	14/08/2006 a 15/08/2006, 16/08/2006 a 21/08/2006 e 22/08/2006 a 31/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2006 a 15/08/2006	2 dias úteis
Execução	16/08/2006 a 21/08/2006	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2006 a 31/08/2006	8 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1114, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1067/2006 (Registro Fiscalis nº 728/2006), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL - MDS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/08/2006 do secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC 15817/2006-7), com o objetivo de sanear as questões apontadas pelo Controle Interno, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2006 a 15/08/2006	2 dias úteis
Execução	16/08/2006 a 21/08/2006	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2006 a 10/09/2006	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DO SERVIDOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5711-8	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	ACE	SECEX-4	14/08/2006 a 15/08/2006, 16/08/2006 a 21/08/2006 e 22/08/2006 a 10/09/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
57118	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	ACE	SECEX4/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42196	MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES	ACE	SECEX4/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1127, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 757/2006, no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 01/09/2006 a 12/09/2006, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações e determinações contidas no Acórdão nº 1846/2003-TCU-Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2086/2004 - Plenário (TC14766/2004-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
6505-6	JULIANA CARDOSO SOARES	ACE	SECEX-4	01/09/2006 a 04/09/2006, 05/09/2006 a 06/09/2006 e 08/09/2006 a 12/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, Chefe do Serviço de Controle de Gestão Ambiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	01/09/2006 a 04/09/2006	2 dias úteis
Execução	05/09/2006 a 06/09/2006	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2006 a 12/09/2006	3 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 1121, DE 31 DE AGOSTO DE 2006**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 746/2006, no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, no período de 24/08/2006 a 01/09/2006, com o objetivo de verificar pagamentos de diárias de passagens no INSS. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/08/2006 do secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC-014.057/2006-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	ACE	SECEX-4	24/08/2006 a 01/09/2006
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	ACE	SECEX-4	24/08/2006 a 01/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOSÉ MANOEL CAIXETA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/08/2006 a 01/09/2006	7 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-4ª SECEX Nº 1122, DE 31 DE AGOSTO DE 2006**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 746/2006, no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, no período de 04/09/2006 a 09/10/2006, com o objetivo de verificar pagamentos de diárias de passagens no INSS. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/08/2006 do secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC-014.057/2006-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	ACE	SECEX-4	04/09/2006 a 18/09/2006 e 19/09/2006 a 09/10/2006
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	ACE	SECEX-4	04/09/2006 a 18/09/2006 e 19/09/2006 a 09/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOSÉ MANOEL CAIXETA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	04/09/2006 a 18/09/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2006 a 09/10/2006	15 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1113, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1043/2006, Registro Fiscalis nº 717/2006, que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade nos seguintes órgãos: SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SNAES/MTE), GABINETE DO MINISTRO (GM/MTE) e FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (FBB), no período de 11/08/2006 a 15/09/2006, com o objetivo de sanear os autos dos processos nºs 009.864/2004-5, 006.660/2005-0, 011.305/2006-0, 010.298/2006-0 e 006.659/2005-9, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5610-3	ADERBAL AMARO DE SOUZA	ACE	SECEX-5	11/08/2006 a 14/08/2006, 15/08/2006 a 08/09/2006 e 11/09/2006 a 15/09/2006
6471-8	EULER KLEBER NUNES DOS REIS	ACE	SECEX-5	11/08/2006 a 14/08/2006, 15/08/2006 a 08/09/2006 e 11/09/2006 a 15/09/2006
6530-7	MARCELO CHAVES ARAGÃO	ACE	SECEX-5	11/08/2006 a 14/08/2006, 15/08/2006 a 08/09/2006 e 11/09/2006 a 15/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado, até 30/08/2006 pela ACE LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, Diretoria da 3ª Diretoria Técnica em Substituição e a partir de 31/08/2006, pela ACE ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Diretora da 3ª Diretoria Técnica da SECEX-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	11/08/2006 a 14/08/2006	2 dias úteis
Execução	15/08/2006 a 08/09/2006	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2006 a 15/09/2006	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1131, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 760/2006, no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), no período de 04/09/2006 a 29/09/2006, com o objetivo de sanear os autos do processo TC-007.171/2006-9. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro BENJAMIN ZYMLER, exarado nos autos do TC-007.171/2006-9.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5660-0	FERNANDO RODRIGUES LEITE	ACE	SECEX-5	04/09/2006 a 08/09/2006, 11/09/2006 a 19/09/2006 e 20/09/2006 a 29/09/2006
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	ACE	SECEX-5	04/09/2006 a 08/09/2006, 11/09/2006 a 19/09/2006 e 20/09/2006 a 29/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE ANA PAULA SILVA DA SILVA, Diretora da 1ª Diretoria Técnica da SECEX-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2006 a 08/09/2006	4 dias úteis
Execução	11/09/2006 a 19/09/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/09/2006 a 29/09/2006	8 dias úteis

JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA

SECEX-ES

PORTARIA SECEX-ES Nº 8, DE 25 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, para viabilizar o deslocamento dos servidores lotados e em exercício nesta SECEX, até a cidade Cachoeiro do Itapemirim-ES, para participarem, na qualidade de palestrantes, do evento “Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – Mobilização e Qualificação para o Controle Social”, organizado pela Controladoria –Geral da União/ES.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
LEONARDO FELIPPE FERREIRA – ACE/Matrícula 4216-1	SECEX-ES	31/05 e 01/06/2006
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES – ACE/Matrícula 4593-4	SECEX-ES	31/05 e 01/06/2006

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A., da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando 057/SEGEDAM/GS-Circular , de 29.03.2001).

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC.EMB E DESEMBARQUE (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO FELIPPE FERREIRA – ACE/Mat. 4216-1	31/05/2006	01/06/2006	1,5	171,00		33,54	222,96
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES – ACE/Mat. 4593-4	31/05/2006	01/06/2006	1,5	171,00	252,00	33,54	474,96

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(inciso II do art.18 da Portaria TCU nº 625-GP/96)

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR PADROZINADO POR KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES - ACE/Mat. 4593-4	Vitória/Cachoeiro do Itapemirim/Vitória	258	0,30	77,40

PORTARIA SECEX-ES Nº 9, DE 7 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, para viabilizar o deslocamento do servidor lotado e em exercício nesta SECEX, até o Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 637/2006, no MINISTÉRIO DO ESPORTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – MF, e no COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS PAN-AMERICANOS RIO – 2007 S/C LTDA. – ME, no período 12/06/2006 a 23/06/2006, com o objetivo de acompanhar as ações a cargo do Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal/RJ, bem como do Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos 2007 – CO-RIO, de acordo com a Portaria de Fiscalização da ADFIS nº 722, de 2 de junho de 2006.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ LUIZ COELHO HIPOLITO DOS SANTOS - ACE, Mat. 2795-2	SECEX-ES	12 a 23/06/2006

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A., da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando 057/SEGEDAM/GS-Circular, de 29.03.2001).

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC.EMB E DESEM- BARQUE (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ LUIZ COELHO HIPOLITO DOS SANTOS - ACE, Mat. 2795-2	11/06/2006	24/06/2006	13 e 1/2	171,00	252,00	201,24	2.359,26

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
Inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU n.º 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
ANDRÉ LUIZ COELHO HIPOLITO DOS SANTOS - ACE, Mat. 2795-2	Vitória/Rio de Janeiro/Vitória	1.042	0,30	312,60

PORTARIA SECEX-ES Nº 10, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo fixado pela Portaria SECEX-ES nº 09, de 07/06/2006, conforme abaixo:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ LUIZ COELHO HIPOLITO DOS SANTOS - ACE, Mat. 2795-2	SECEX-ES	12 a 30/06/2006

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Art.14 e 14-A., da Portaria TCU n.º 625-GP/96, alterada pela Portaria TCU n.º 45/2003).

NOME	DATA PERMANÊNCIA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ LUIZ COELHO HIPOLITO DOS SANTOS - ACE, Mat. 2795-2	24/06/2006	01/07/2006	7	171,00	111,80	1.085,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELLO MAIA SOARES
Substituto

PORTARIA SECEX-ES Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, para viabilizar o deslocamento dos servidores lotados e em exercício nesta SECEX, até a cidade Linhares-ES, para realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis n.º 569/2006, no seguinte órgão: TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - GRUPO PETROBRAS - MME, no período de 03/07/2006 a 21/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão n.º 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS – ACE/Matrícula 2795-2	SECEX-ES	03/07 e 21/07/2006
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES – ACE/Matrícula 4593-4	SECEX-ES	03/07 e 21/07/2006

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A., da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando 057/SEGEDAM/GS-Circular , de 29.03.2001).

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC.EMB E DESEMBARQUE (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS – ACE/Mat. 2795-2	13/07/2006	14/07/2006	1,5	171,00	252,00	33,54	474,96
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES – ACE/Mat. 4593-4	13/07/2006	14/07/2006	1,5	171,00	-	33,54	222,96

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(inciso II do art.18 da Portaria TCU nº 625-GP/96)

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR PADROZINADO POR KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS – ACE/Mat. 2795-2	Vitória/Linhares/Vitória	268	0,30	80,40

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 989, DE 19 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 819/2006 (Registro Fiscalis nº 569/2006), que disciplinou a realização de LevantamentoConformidade no(s) órgão(s) TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - GRUPO PETROBRAS - MME, decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	03/07/2006 a 14/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	03/07/2006 a 14/07/2006, 17/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	ACE	SECEX-ES	03/07/2006 a 14/07/2006, 17/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES DE 28 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1007 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 989/2006 (Registro Fiscalis nº 569/2006), que disciplinou a realização de LevantamentoConformidade no(s) órgão(s) TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - GRUPO PETROBRAS - MME, decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	03/07/2006 a 14/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/07/2006 a 21/07/2006, 24/07/2006 a 28/07/2006 e 31/07/2006 a 04/08/2006	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	03/07/2006 a 14/07/2006, 17/07/2006 a 21/07/2006, 24/07/2006 a 28/07/2006 e 31/07/2006 a 04/08/2006
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	ACE	SECEX-ES	03/07/2006 a 14/07/2006, 17/07/2006 a 21/07/2006, 24/07/2006 a 28/07/2006 e 31/07/2006 a 04/08/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27952	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SEC-ES/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35122	LUCIANA AURICH NUNES	ACE	SEC-ES/DT2

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO , no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1008 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1005/2006 (Registro Fiscalis nº 537/2006), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no(s) órgão(s) ALFÂNDEGA DO PORTO DE VITÓRIA/ES - SRF/MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/04/2006 do secretário da Secretaria de Controle Externo - ES (TC 8235/2005-4), com o objetivo de Averiguar pagamentos irregulares e omissões administrativas na apuração de pretensos ilícitos penais , passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2006 a 08/05/2006	1 dia útil
Execução	09/05/2006 a 16/05/2006	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2006 a 19/05/2006, 19/06/2006 a 21/06/2006 e 31/07/2006 a 07/08/2006	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES	08/05/2006 a 08/05/2006, 09/05/2006 a 16/05/2006, 17/05/2006 a 19/05/2006, 19/06/2006 a 21/06/2006 e 31/07/2006 a 07/08/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
29297	ALMIR PINHEIRO	ACE	SEC-ES/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35300	MARCELLO MAIA SOARES	ACE	SEC-ES/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 187, DE 3 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 94/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO (RJ-ES), no período de 24/02/2006 a 03/03/2006, com o objetivo de verificar a legalidade da gestão contratual da obra. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	02/03/2006 a 03/03/2006
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	ACE	SECEX-ES	24/02/2006 a 03/03/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/02/2006 a 03/03/2006	3 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 372, DE 7 DE ABRIL DE 2006**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 94/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO (RJ-ES), no período de 04/04/2006 a 02/05/2006, com o objetivo de verificar a legalidade da gestão contratual da obra. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	ACE	SECEX-ES	04/04/2006 a 19/04/2006 e 20/04/2006 a 02/05/2006
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	04/04/2006 a 19/04/2006 e 20/04/2006 a 02/05/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Diretor Substituto, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	04/04/2006 a 19/04/2006	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2006 a 02/05/2006	6 dias úteis

DORIVAL IZIDORO ANGELO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 819, DE 19 DE JUNHO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 569/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - GRUPO PETROBRAS - MME, no período de 03/07/2006 a 21/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	03/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 21/07/2006
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	ACE	SECEX-ES	03/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 21/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	03/07/2006 a 14/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/07/2006 a 21/07/2006	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 819, DE 19 DE JUNHO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE - Controle Externo	02/07/2006	08/07/2006	6.5	171.00	252.00	100,62	1.262,88
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	ACE - Controle Externo	02/07/2006	08/07/2006	6.5	171.00	252.00	100,62	1.262,88

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU n.º 625-GP/96**

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	Vitória/Rio de Janeiro/Vitória	1.042	0,30	312,60
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	Vitória/Rio de Janeiro/Vitória	1.042	0,30	312,60

OBSERVAÇÕES

Embora a obra seja no Estado do Espírito Santo, a quase totalidade da documentação encontra-se na sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro e o transporte do material para Vitória é inexequível.

ORDEM DE SERVIÇO SECEX-ES Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e consoante o disposto nos arts. 39 e 42, da Resolução-TCU nº 154, de 04 de dezembro de 2002:

resolve designar o Analista de Controle Externo HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA, Matrícula nº 493-6, para, no período de 29/08/2006 a 01/09/2006, proceder à triagem dos processos redistribuídos da SECEX-MT para esta Unidade Técnica, na forma do disposto no art. 4º da Portaria-SECEX nº 10, de 22.08.2006.

Art. 1º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELLO MAIA SOARES

DESPACHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - Concessão -

Autorização 10/2006

Em 21 de agosto de 2006

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

"Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1-GP, de 2 de janeiro de 2003 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, em favor do Técnico de Controle Externo, ISAURO GOMES DA SILVA, Matrícula 1782-5, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do Elemento de Despesa 33390-30 – Material de Consumo–PJ, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFO-9553.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.

(TC 018.700/2006-0)

DORIVAL IZIDORO ANGELO
Secretário

SECEX-GO

PORTARIA-SECEX-GO Nº 16, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA, Matrícula TCU nº 1575-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo	200,00
TOTAL			200,00

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

PORTARIA-SECEX-GO Nº19, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da TCE, padrão 13, CELI FERREIRA DE FREITAS, Matrícula TCU nº 2662-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimimento de fundos, trinta dias a contar da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo	400,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 – Serviço de Terceiro PJ	200,00
TOTAL			600,00

PORTARIA-SECEX-GO Nº 20, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da TCE padrão 13, WLADimir DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2196-2, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando trinta dias para aplicação a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes, para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo- SETEC	300,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 – Serviço de Terceiro PJ-SETEC	200,00
TOTAL			500,00

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 17 Designar, conforme Portaria nº 1017/06 – ADFIS, o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 662/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, PT: 26.782.0220.1F40.0001, no período de 22/08/2006 a 01/09/2006, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços emergenciais executados no trecho da BR-40, Km 0 a 157,3, tendo em vista o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas - PETSE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3076-7	FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE	SECEX-GO	22/08/2006 a 22/08/2006, 28/08/2006 a 30/08/2006 e 01/09/2006 a 01/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLÉBER DA SILVA MENEZES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2006 a 22/08/2006	1 dia útil
Execução	28/08/2006 a 30/08/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/09/2006 a 01/09/2006	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE - Controle Externo	28/08/2006	30/08/2006	2,5	214,00	252,00	55,90	731,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	3076-7	Goiânia/BR-040 – Km 0 a 157,3/Entroncamento BR-050 (Divisa DF/GO – Div. GO/MG)/Goiânia	704	436,48

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 704 Km, no percurso de Goiânia/BR-040 - Km 0 a 157,3/Entroncamento BR-050 (Divisa DF/GO – Div. GO/MG)/Goiânia (ida e volta).

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 18 Designar, conforme Portaria nº 1016/06 – ADFIS, o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 661/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, PT:26.782.0220.1F40.0001, no período de 21/08/2006 a 31/08/2006, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços emergenciais executados no trecho da BR-20 – div. DF/GO – entr. BR-349 (B) (div. GO/BA), Km 0 a 252,5, tendo em vista o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas - PETSE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3076-7	FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE	SECEX-GO	21/08/2006 a 21/08/2006, 23/08/2006 a 25/08/2006 e 31/08/2006 a 31/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLEBER DA SILVA MENEZES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/08/2006 a 21/08/2006	1 dia útil
Execução	23/08/2006 a 25/08/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2006 a 31/08/2006	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 18, DE 14 DE AGOSTO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE - Controle Externo	23/08/2006	25/08/2006	2,5	214,00	252,00	55,90	731,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	3076-7	Goiânia/BR-020/Divisa DF/GO/Entroncamento BR-349 (Divisa GO/BA)/Goiânia	905	561,10

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 905 Km, no percurso de Goiânia/BR-020/Divisa DF/GO/Entroncamento BR-349 (Divisa GO/BA)/Goiânia (ida e volta).

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1133, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 758/2006, no seguinte órgão: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - MEC, no período de 04/09/2006 a 22/09/2006, com o objetivo de apurar irregularidades referentes a assinatura irregular de contrato firmado sem licitação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/08/2006 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10011/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
797-8	TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL	ACE	SECEX-GO	04/09/2006 a 08/09/2006, 11/09/2006 a 15/09/2006 e 18/09/2006 a 22/09/2006
557-6	LIZETE RODRIGUES DA COSTA	ACE	SECEX-GO	04/09/2006 a 08/09/2006, 11/09/2006 a 15/09/2006 e 18/09/2006 a 22/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2006 a 08/09/2006	4 dias úteis
Execução	11/09/2006 a 15/09/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2006 a 22/09/2006	5 dias úteis

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-GO Nº 3, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Xavier Cabral, Matrícula 3570-0 e Carlos Alberto de Oliveira, Matrícula 2051-6 para exercerem a função de Gestor/Fiscal de Contratos, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos em andamento no âmbito desta Secretaria, cabendo aos servidores ora designados:

- a) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em livro específico;
- b) solicitar à contratada a indicação de seu preposto, que será a pessoa de ligação entre a Instituição e a Empresa;
- c) solicitar relação nominal dos empregados contratados contendo: nome, endereço e telefone;
- d) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como para a regularização das falhas observadas;
- e) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária, verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento (CND, FGTS, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais) e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;
- f) solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- g) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrências, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
- h) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme;
- i) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados, quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc.);
- j) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato;
- k) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;
- l) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução dos contratos, em especial à aplicação de sanções, alterações, vencimentos e repactuações dos contratos;
- m) analisar documentação necessária referente às repactuações contratuais, bem como preparar os processos respectivos; e
- n) registrar as informações relativas aos contratos no Sistema de Controle de Contratos deste Tribunal-CONTRATAWEB, transmitindo-as ao SIASG e automaticamente incluindo-as na página eletrônica Contas Públicas.

Art. 2º Designar os servidores Alexandre de Andrade Cardoso, Matrícula TCU nº 1552-0 e Moisés Lopes dos Santos, Matrícula TCU nº 2028-1, para exercerem nesta Secretaria o serviço de protocolo, ou seja, receber, conferir, protocolar, autuar e redistribuir todo e qualquer documento no âmbito desta Secretaria, controlar ARs, bem como auxiliarem o servidor Waldir Braga Leite no serviço de controle de arquivo.

Art. 3º Designar os servidores Carlos Alberto de Oliveira, Matrícula TCU nº 2051-6 e Antônio Benedito da Silveira, Matrícula TCU nº 1575-0, para efetuarem os procedimentos exigidos pela Resolução nº 163/2003, para a retirada de processo das dependências da SECEX-GO.

Art. 4º Designar os servidores Carlos Alberto de Oliveira, Matrícula TCU nº 2051-6 e Alexandre de Andrade Cardoso, Matrícula TCU nº 1552-0, para exercerem nesta Secretaria o serviço de cópia de processos.

Art. 5º Designar o servidor Carlos Alberto de Oliveira, Matrícula TCU nº 2051-6, para exercer, além das atribuições anteriormente designadas, a observância do funcionamento elétrico/hidráulico e demais providências necessárias ao bom funcionamento da Secretaria.

Art. 6º Designar os servidores Celi Ferreira de Freitas, Matrícula TCU nº 2662-0 e Adriano Xavier Cabral, Matrícula 3570-0, para exercerem nesta Secretaria o serviço de gerar e monitorar comunicações disponibilizadas no Sistema “Radar Módulo de Comunicações” e alimentarem o sistema “Pro-Expediente”.

Art. 7º Designar a servidora Celi Ferreira de Freitas, Matrícula TCU nº 2662-0, para exercer nesta Secretaria serviços relativos à aquisição de bens e serviços, controle patrimonial, controle de entrada e saída do acervo bibliográfico, bem como a confecção de memorandos, portarias, ofícios, ordens de serviços e demais documentos relativos ao Serviço de Administração.

Art. 7º Designar o servidor Waldir Braga Leite, Matrícula TCU nº 2446-5, para exercer nesta Secretaria o serviço de controle físico do arquivo e o controle do sistema de frequência eletrônica dos servidores, bem como, lançamentos de férias, auditorias, atestados médicos, cursos, etc.

Art. 8º Designar o servidor Valdir Figueredo Chaves, Matrícula TCU nº 1007-3, para exercer nesta Secretaria os serviços relativos ao SIAFI, bem como a preparação do processo de prestação de contas mensal referente aos pagamentos realizados no decorrer do mês.

Art. 9º Designar o servidor Antônio Benedito da Silveira, Matrícula TCU nº 1575-0, para exercer o serviço de condução da viatura oficial na entrega de documentos oficiais e na sua ausência, os servidores Alexandre de Andrade Cardoso, Matrícula TCU 1552-0 e Carlos Alberto de Oliveira, Matrícula TCU 2051-6.

Art. 10º Fica revogada a Ordem de Serviço de nº 03, de 02 de junho de 2005.

Art. 11º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2006.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO

SECEX-PA

PORTARIA-SECEX-PA Nº 10, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Artigo 1º da Portaria nº 04, de 2 de janeiro de 2001, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor PAULO SERGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, TCE, Matrícula 2070-2, no Programa de Trabalho 01.032.0550.4018.0001, à conta do Elemento de Despesa 3.3.9.0.30 – Material de Consumo, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação e de 10 (dez) subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário Substituto

DESPACHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria- TCU nº13/2005, Portaria-TCU nº 206/2003; ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Em 1º de agosto de 2006

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA – TCE- 1701-9 R\$ 200,00 (duzentos reais)	30 dias	10 dias	016.493/2006-1

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Substituto

SECEX-PI

PORTARIA-SECEX-PI Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV, do artigo 1º, da Portaria nº 2-SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do TCE – MARTINHO FERREIRA DE MORAES, Matrícula TCU nº 2019-2, CPF nº 051.836.773-87, sendo R\$ 300,00

(trezentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo, e R\$ 200,00 (duzentos reais) no Elemento de Despesa 33.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001-Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Estabelecer os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

TRIFÔNIO SILVA FONTINELE

PORTARIA-SECEX-PI Nº 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o item 13, do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13/01/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Levantamento e Avaliação dos bens desta SECEX suscetíveis de desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal, acima mencionado, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie:

Presidente:

TEOBALDO TÔRRES CAVALCANTE SOBRINHO

Matrícula TCU nº 2148-2

Membros:

EDELSON ARAÚJO COSTA

Matrícula TCU nº 2368-0

JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO

Matrícula TCU nº 1881-3

MANOEL ALVES DE MOURA

Matrícula TCU nº 1927-5

Art. 2º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SECEX-PI Nº 6, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV, do artigo 1º, da Portaria nº 2-SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria–TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do Técnico de Controle Externo EDELSON ARAÚJO COSTA, Matrícula TCU nº 2368-0, CPF nº 099.067.703-68, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo, e R\$ 200,00

(duzentos reais) no Elemento de Despesa 33.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001-Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Estabelecer os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

SECEX-RJ

PORTARIA SECEX-RJ Nº 28, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder ao levantamento de bens patrimoniais suscetíveis de desfazimento, classificados na conta contábil 142123500 (equipamentos de informática) devendo observar o disposto no item 13 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Caberá à Comissão a identificação dos órgãos e entidades interessados em receber os bens objeto de desfazimento, informando em seu relatório os códigos das unidades gestoras e/ou CNPJ, endereço, telefone de contato, bem como a definição dos bens que serão doados a cada interessado, se for o caso.

Presidente:

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TCE

Mat. TCU n.º 2752-9

Membros:

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TCE

Mat. TCU n.º 2543-7

MARIA LUIZA DE SOUZA, TCE

Mat. TCU n.º 1996-8

PORTARIAS SECEX-RJ DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 29 Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TCE SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 30 de setembro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

Nº 30 Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à Conta do Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TCE SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 30 de setembro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1050, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 725/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/RJ - JE, no período de 10/08/2006 a 08/09/2006, com o objetivo de saneamento do Relatório de Auditoria, TC nº 006.260/2005-8. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 10/04/2006 do Ministro Relator.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4199-8	RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES	ACE	SECEX-RJ	10/08/2006 a 14/08/2006, 15/08/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 08/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	10/08/2006 a 14/08/2006	3 dias úteis
Execução	15/08/2006 a 25/08/2006	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/08/2006 a 08/09/2006	9 dias úteis

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1058 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n.º 978/2006 (Registro Fiscalis n.º 136/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, decorrente do Acórdão n.º 905/2005 - Plenário (TC 015.513/2004-5), com o objetivo de auditoria na área de medicamentos de natureza excepcional (alto custo) junto à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e demais órgãos e entidades responsáveis, com vistas à verificação da conformidade do emprego dos recursos federais, destinados à aquisição desses medicamentos, em especial quanto a: forma de aquisição; condições de guarda; regularidade da distribuição para os pólos distribuidores, unidades de saúde e pacientes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	17/07/2006 a 11/08/2006 e 14/08/2006 a 25/08/2006	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/08/2006 a 22/09/2006	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	ACE	SECEX-RJ	17/07/2006 a 11/08/2006, 14/08/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 22/09/2006
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	17/07/2006 a 11/08/2006, 14/08/2006 a 25/08/2006 e 28/08/2006 a 22/09/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4499	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SEC-RJ/DT4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
30376	MARCIO EMMANUEL PACHECO	ACE	SEC-RJ/DT4

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1064 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção / Conformidade, Registro Fiscalis nº 731/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/08/2006 a 15/09/2006, com o objetivo de VERIFICAR INFRAESTRUTURA DEFICIENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFRÉE E GUINLE. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/08/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo – RJ (TC 10861/2006-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	ACE	SECEX-RJ	16/08/2006 a 18/08/2006, 21/08/2006 a 01/09/2006 e 04/09/2006 a 15/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS, SEM FUNÇÃO, 3ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2006 a 18/08/2006	3 dias úteis
Execução	21/08/2006 a 01/09/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/09/2006 a 15/09/2006	9 dias úteis

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1075 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 733/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO/RJ - MTE, no período de 14/08/2006 a 31/08/2006, com o objetivo de sanear as contas de 2004. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/08/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 10297/2005-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-RJ	14/08/2006 a 16/08/2006, 21/08/2006 a 23/08/2006 e 29/08/2006 a 31/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2006 a 16/08/2006	3 dias úteis
Execução	21/08/2006 a 23/08/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2006 a 31/08/2006	3 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1077, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 734/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO/RJ - MTE, no período de 17/08/2006 a 06/09/2006, com o objetivo de sanear as contas de 2005. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/08/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 12851/2006-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-RJ	17/08/2006 a 18/08/2006, 24/08/2006 a 28/08/2006 e 01/09/2006 a 06/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2006 a 18/08/2006	2 dias úteis
Execução	24/08/2006 a 28/08/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/09/2006 a 06/09/2006	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1105, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 741/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/08/2006 a 04/10/2006, com o objetivo de saneamento das Contas de 2003 e de pendências em processos a elas apensados.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho autorizativo do Ministro-

Relator Walton Alencar Rodrigues em 18/04/2006.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	ACE	SECEX-RJ	24/08/2006 a 01/09/2006, 12/09/2006 a 25/09/2006 e 28/09/2006 a 04/10/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA, 3ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/08/2006 a 01/09/2006	7 dias úteis
Execução	12/09/2006 a 25/09/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/09/2006 a 04/10/2006	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ DE 10 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 978 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 136/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 17/07/2006 a 25/08/2006, com o objetivo de auditoria na área de medicamentos de natureza excepcional (alto custo) junto à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e demais órgãos e entidades responsáveis, com vistas à verificação da conformidade do emprego dos recursos federais, destinados à aquisição desses medicamentos, em especial quanto a: forma de aquisição; condições de guarda; regularidade da distribuição para os pólos distribuidores, unidades de saúde e pacientes. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 905/2005 - Plenário (TC15513/2004-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	17/07/2006 a 11/08/2006 e 14/08/2006 a 25/08/2006
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	ACE	SECEX-RJ	17/07/2006 a 11/08/2006 e 14/08/2006 a 25/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCIO EMMANUEL PACHECO, Diretor, 4ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	17/07/2006 a 11/08/2006	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2006 a 25/08/2006	10 dias úteis

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1028 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis n.º 378/2006, na Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/07/2006 a 29/09/2006, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais transferidos e repassados ao Município do Rio de Janeiro para aplicação na área de saúde nos exercícios de 2004 e 2005, bem como as razões do insucesso, por parte da municipalidade, na implementação de programas prioritários do Ministério da Saúde, tais como o QUALISUS e o SAMU. A Auditoria é decorrente do Acórdão n.º

2029/2005 - Plenário (TC 005.036/2005-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	ACE	SECEX-RJ	17/07/2006 a 25/08/2006, 26/08/2006 a 11/09/2006 e 12/09/2006 a 29/09/2006
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TCE	SECEX-RJ	17/07/2006 a 25/08/2006, 26/08/2006 a 11/09/2006 e 12/09/2006 a 29/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCIO EMMANUEL PACHECO, Diretor, 4ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	17/07/2006 a 11/09/2006	40 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2006 a 29/09/2006	14 dias úteis

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

SECEX-RN

PORTARIAS-SECEX-RN DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 20 DESIGNAR, os Técnicos de Controle Externo abaixo indicados para realizarem levantamento de bens desta Secretaria suscetíveis de desfazimento, observadas as normas legais e regulamentares em vigor, em especial a Portaria TCU nº 6, de 13/01/2004.

Presidente: FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO Matrícula 1738-2

Membros: ANTONIO ALUIZIO DA SILVA 1574-7
JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO 2327-2

Dê-se ciência aos interessados.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 21 Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições, comporem comissão encarregada de realizar o inventário de transferência de bens móveis que estão sob a responsabilidade do servidor JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, para o servidor ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN, Matrícula 3463-0, em virtude da nomeação desta para exercer a função de Diretor.

Presidente: JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA, Matr. 895-8

Membros: JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO, Matr. 2327-2
MARIA DO SOCORRO E SILVA, Matr. 1978-0

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-SECEX-RN Nº 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente no TC-016.451/2006-1, autorizando a SECEX-RN a realizar o Evento “Diálogo Público”, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Valério de Araújo, matrícula 587-8, Edimilson Batista Monteiro, matrícula 2601-8, Célio da Costa Barros, matrícula 2574-7, Flávio José Jorge de Sá, matrícula 453-7, Joel Martins Brasil, matrícula 2627-1, Maria Lúcia Lima Oliveira, matrícula 2604-2 e Rosângela Célia Barbosa de Andrade Souza, matrícula 2104-0, para participarem do evento Diálogo Público, a ser realizado na cidade de Caicó-RN, no período de 28/08/2006 a 01/09/2006.

Art. 2º Para viabilizar a execução do evento, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

JOEL MARTINS BRASIL

ANEXO À PORTARIA-SECEX-RN Nº 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/D ES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOEL MARTINS BRASIL	ACE - Controle Externo	24/08/2006	24/08/2006	0,5	140,00	-	11,18	128,82
		28/08/2006	29/08/2006	1,5	280,00	-	33,54	386,46
FLÁVIO JOSÉ JORGE DE SÁ	ACE - Controle Externo	28/08/2006	29/08/2006	1,5	280,00	252,00	33,54	638,46
MARIA LÚCIA LIMA OLIVEIRA	ACE - Controle Externo	28/08/2006	29/08/2006	1,5	280,00	-	33,54	386,46
MARCOS VALÉRIO DE ARAUJO	ACE - Controle Externo	28/08/2006	29/08/2006	1,5	280,00	-	33,54	386,46
ROSÂNGELA CÉLIA B. DE ANDRADE SOUZA	TCE - Controle Externo	28/08/2006	29/08/2006	1,5	280,00	-	33,54	386,46
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	TCE	28/08/2006	29/08/2006	1,5	280,00	-	33,54	386,46
CÉLIO DA COSTA BARROS	ACE	28/08/2006 28/08/2006	- 01/09/2006	1,0 3,5	280,00	252,00	22,36	1.114,38
EDIMILSON BATISTA MONTEIRO	ACE	31/08/2006	01/09/2006	1,5	214,00	252,00	33,54	539,46

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Flávio José Jorge de Sá	453-7	Natal-Caicó-Natal	538	333,56

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Célio da Costa Barros	2574-7	Natal-Caicó-Natal	538	333,56

OBSERVAÇÕES:

- a) Adicional de Embarque/Desembarque e Ressarcimento de Despesa com Transporte por Km rodado concedidos aos três servidores em razão de cada um deles utilizar o próprio veículo.
- b) Os servidores Joel Martins Brasil, Antonio Iuzio da Silva, Rosângela Célia Barbosa de Andrade Souza e Maria Lúcia Lima Oliveira, utilizarão a viatura oficial da SECEX-RN.
- c) No retorno os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-RN os comprovantes de abastecimento, em conformidade com as orientações do Memorando nº 057/SEGEDAM/GSD-Circular, de 29/03/2001.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-RN Nº 1047, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 720/2006, no seguinte órgão: JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA/RN - TRF-5, no período de 14/08/2006 a 23/08/2006, com o objetivo de verificar a regularidade e a economicidade na aquisição de computadores. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/12/2005 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 21101/2005-6).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA, ACE, 2604-2	SECEX-RN	14/08/2006 a 14/08/2006, 15/08/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 23/08/2006
FRANCISCA ERONAILDE AIRES, ACE, 4569-1	SECEX-RN	14/08/2006 a 14/08/2006, 15/08/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 23/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN, Diretor - SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2006 a 14/08/2006	1 dia útil
Execução	15/08/2006 a 18/08/2006	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/08/2006 a 23/08/2006	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-RN Nº 1120, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 756/2006, na Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas - RN, no período de 11/09/2006 a 19/09/2006, com o objetivo de Verificar a correta aplicação dos recursos do Convênio nº 203/2002. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/03/2006 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 291/2005-7).

NOME/MATRÍCULA/CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA, 2392-2, ACE	SECEX-RN	11/09/2006 a 12/09/2006, 13/09/2006 a 15/09/2006

NOME/MATRÍCULA/CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
		e 18/09/2006 a 19/09/2006
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA, 2601-8, ACE	SECEX-RN	11/09/2006 a 12/09/2006, 13/09/2006 a 15/09/2006 e 18/09/2006 a 19/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2006 a 12/09/2006	2 dias úteis
Execução	13/09/2006 a 15/09/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2006 a 19/09/2006	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-RN Nº 1120, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/D ES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA	ACE - Controle Externo	13/09/2006	16/09/2006	3.5	214,00	252,00	67,08	933,92
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA	ACE - Controle Externo	13/09/2006	16/09/2006	3.5	214,00	252,00	67,08	933,92

OBSERVAÇÕES:

- Adicional de Embarque/Desembarque e Ressarcimento de Despesa com Transporte por Km rodado concedido aos dois servidores em razão de cada um deles utilizar o próprio veículo.
- No retorno os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-RN os comprovantes de abastecimento, em conformidade com as orientações do Memorando nº 057/SEGEDAM/GSD-Circular, de 29/03/2001.

JOEL MARTINS BRASIL

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar as Técnicas de Controle Externo LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS, Matrícula TCU nº 1897-0, Classe Especial, Padrão 13 e CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula TCU nº 1649-7, Classe Especial, Padrão 13, como Pregoeiras e MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula TCU nº 3671-4, Classe Especial, Padrão 13 e SELMO DOS SANTOS, Matrícula TCU nº 2126-1, Classe Especial, Padrão 13, para atuarem como Equipe de Apoio no Pregão Eletrônico nº 01/2006, destinado a fornecimento e a instalação de persianas verticais e horizontais, divisórias, tipo naval e piso laminado de madeira, objeto do TC-014.055/2006-0.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO CARLOS MERLIM, ACE, Matrícula TCU nº. 2804/5 e RENATA MORAES HUNGRIA, ACE, Matrícula TCU nº 2631/0, para, sob a coordenação do primeiro, e com prejuízo parcial das atividades, constituir COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a aquisição ou locação de máquina(s) de café para atender às necessidades desta Secretaria.

PORTARIA-SECEX-SP Nº 14, DE 29 AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º - Arbitrar e conceder ao servidor Emerson César da Silva Gomes, ACE, Matrícula nº 4218/8, a diária a seguir discriminada, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º art. 22 da Lei nº 8.460/92, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, c/c as disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, em face do deslocamento do servidor, para proferir palestra aos Oficiais Intendentes do CTA – Comando Geral de Tecnologia Aeroespacial no município de São José dos Campos/SP.

NOME/CARGO/FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	Nº DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	DESC. AUX. ALIM.	EMBARQUE/DE-SEMB.	TOTAL
EMERSON CÉSAR DA SILVA GOMES – ACE	29/08/06	29/08/06	1/2	107,00	11,18	126,00	221,82

PORTARIA-SECEX-SP Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores MARCOS SHINJI KIMPARA, ACE, Matrícula TCU nº 2854/1 e JOVINO ANTÔNIO DE PAULA JUNIOR, ACE, Matrícula TCU nº 2573/9, para, no dia 1º de setembro de 2006, sob a coordenação do primeiro, levantar informações com vistas a sanear o TC-007.512/2006-0 (Fiscalis nº 374/2006).

LUIZ AKUTSU

ANEXOS

- ANEXO I** - [Portaria-TCU nº 216, de 31 de agosto de 2006 - Disciplina a atualização de dados cadastrais de ministro, ministro-substituto, membro do Ministério Público e servidores aposentados e de pensionistas civis do Tribunal de Contas da União.](#) (pág. 65)
- ANEXO II** - [Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Assistência Pré-Escolar.](#)

[referente ao mês de setembro de 2006 - Serec/Dilpe.](#) (pág. 72)

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Disciplina a atualização de dados cadastrais de ministro, ministro-substituto, membro do Ministério Público e servidores aposentados e de pensionistas civis do Tribunal de Contas da União.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A atualização de dados cadastrais de autoridades e servidores aposentados, bem como de pensionistas civis vinculados ao Tribunal de Contas da União (TCU), será realizada por meio dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Recadastrando:

- a) Ministro;
- b) Ministro-substituto;
- c) membro do Ministério Público;
- d) servidor; e
- e) beneficiário de pensão civil.

II - Unidade cadastradora: o Serviço de Administração de qualquer das Secretarias de Controle Externo nos Estados da Federação ou o Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SPI), da Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal (DIPAG), da Secretaria de Recursos Humanos (SEREC), em Brasília-DF;

III - Representante legal:

- a) responsável legal pelo pensionista civil menor de idade;
- b) tutor, legalmente designado;
- c) curador, legalmente designado; ou
- d) procurador, nos casos previstos no art. 7º desta Portaria.

Art. 3º O recadastramento ocorrerá preferencialmente no mês de setembro de cada ano, mediante o comparecimento pessoal do recadastrando ou de seu representante legal a uma unidade cadastradora.

§ 1º É obrigação do recadastrando manter seus dados atualizados junto ao TCU, a qualquer tempo, independentemente de haver comparecido ao recadastramento.

§ 2º O Formulário de Atualização de Dados Cadastrais, contido no Anexo I desta Portaria,

será remetido aos recadastrandos com o contracheque do mês anterior ao do recadastramento, sendo também disponibilizado na página do Tribunal na internet, podendo ainda ser retirado em qualquer unidade cadastradora.

§ 3º O recadastramento é obrigatório para a continuidade do pagamento dos proventos de aposentadoria ou benefícios de pensão civil, bem como de quaisquer benefícios pagos ao recadastrando à conta do Tesouro Nacional.

§ 4º O recadastramento encerrar-se-á no último dia útil do mês posterior ao envio do formulário de que faz referência o § 2º deste artigo.

Art. 4º Para efetuar o recadastramento, o recadastrando deverá:

a) preencher o Formulário de Atualização de Dados Cadastrais, constante do Anexo I desta Portaria;

b) apresentar declaração da agência bancária na qual o recadastrando ou seu representante legal mantém conta recebedora dos proventos de aposentadoria ou benefício de pensão civil, firmada pelo gerente, informando tratar-se de conta individual do recadastrando ou de seu representante legal;

c) comparecer pessoalmente a uma das unidades cadastradoras para entrega dos documentos citados nas alíneas “a” e “b” deste artigo, munido de documento de identidade oficial com foto.

§ 1º No caso de recadastramento efetuado por representante legal, este deverá se identificar, por meio de documento de identidade oficial, bem assim apresentar, além dos documentos previstos nesta Portaria, cópia do recibo de entrega da declaração de imposto de renda do recadastrando do ano-calendário anterior ao do recadastramento.

§ 2º Consideram-se documentos oficiais, entre outros previstos em lei, os seguintes: carteira de habilitação com foto, documentos de identidade expedidos pelos órgãos de segurança pública estaduais ou do Distrito Federal, passaporte emitido pela Polícia Federal, e carteiras expedidas por conselhos de fiscalização profissional.

§ 3º Não serão aceitos recadastramentos na hipótese de o recadastrando ou o seu representante legal deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos por esta Portaria.

Parágrafo único. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos, o recadastrando ou seu representante legal deverá regularizar a situação até o término do prazo concedido para a realização do recadastramento, sob pena de suspensão de pagamento dos proventos de aposentadoria ou benefícios de pensão civil.

Art. 5º No recadastramento de menor de idade, admitir-se-á, na falta dos pais, o recadastramento pelo tutor, mediante a apresentação, além dos documentos citados no art. 4º e suas alíneas, de cópia autenticada do documento de designação da tutela ou de cópia acompanhada do original, sendo a autenticação efetuada pelo servidor que receber o recadastramento.

Parágrafo único. Caso o recadastramento do menor seja efetuado por um dos pais, deve ser juntada à documentação cópia da certidão de nascimento do recadastrando.

Art. 6º No recadastramento de pessoa que esteja interditada, admitir-se-á o recadastramento por curador, mediante apresentação dos documentos citados no art. 4º e suas alíneas, além dos seguintes:

a) cópia da decisão judicial que declarou a interdição, autenticada pelo cartório do juízo que a proferiu;

b) cópia do documento de designação do curador, autenticada pelo cartório do juízo designante, no caso do curador não estar apontado pela decisão de interdição;

c) atestado médico quanto à saúde física do recadastrando emitido com data inferior a 30 dias do dia de realização do recadastramento.

Art. 7º Somente será aceito recadastramento por procurador nos seguintes casos:

I - moléstia grave do recadastrando;

II - impossibilidade de locomoção do recadastrando por imposição legal ou judicial;

III - ausência do recadastrando do território nacional durante o período fixado para o recadastramento;

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, deverá ser anexado ao Formulário de Atualização Cadastral atestado, relatório ou laudo, firmado por médico especializado, contendo o nome completo do recadastrando, a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a assinatura do profissional, com o respectivo número de registro profissional (CRM), o qual será encaminhado pelo SPI/DIPAG à Diretoria Técnica de Benefícios Sociais (DIBES) para verificação, no prazo máximo de sessenta dias contados do recebimento, por médico perito do Tribunal.

§ 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, o procurador deverá apresentar documento comprobatório da impossibilidade legal ou judicial de locomoção do recadastrando.

§ 3º O recadastrando ausente do território nacional no período fixado para o recadastramento, deverá anexar à procuração documento comprobatório de sua ausência, bem como declaração indicando data provável de seu retorno ou viagem ao Brasil, ocasião em que deverá comparecer a uma unidade cadastradora para a realização do recadastramento pessoalmente.

§ 4º A procuração produzirá efeitos legais condicionados até a homologação do atestado, relatório ou laudo especializado.

§ 5º A procuração deverá ser outorgada com a finalidade específica de representar o recadastrando junto ao Tribunal de Contas da União e terá validade máxima de seis meses, podendo ser revalidada, uma única vez e por período não superior a seis meses, por ato do Titular da Secretaria de Recursos Humanos (SEREC), após pedido por escrito do recadastrando.

§ 6º Não será admitido o mesmo procurador para mais de um recadastrando, salvo nos casos de recadastrandos:

a) cônjuges;

b) que vivam em união estável e que residam sob o mesmo teto;

c) que tenham grau de parentesco em linha reta até o segundo grau.

Art. 8º O representante legal, no ato do recadastramento, firmará Termo de Responsabilidade, constante do Anexo II desta Portaria, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que altere a condição de representação, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

§ 1º Caberá ao SPI/DIPAG manter cadastro de representantes legais e manter efetivo controle dos documentos referentes à representação dos recadastrandos.

§ 2º No mês subsequente ao término da validade do instrumento de representação, o pagamento de proventos de aposentadoria ou de benefício de pensão civil efetuado diretamente ao representante legal será suspenso por ato da SEREC, mediante autorização da Secretaria-Geral de Administração (SEGEDAM), após comunicação prévia do SPI/DIPAG ao recadastrando e seu representante legal.

Art. 9º No momento do recadastramento, após conferir a documentação do recadastrando e/ou seu representante legal, o servidor emitirá recibo de entrega, contendo a data e hora em que o recadastrando compareceu.

Parágrafo único. No caso de faltar algum dos documentos exigidos por esta Portaria, o servidor responsável não receberá os documentos de cadastramento, informando ao recadastrando ou ao seu representante legal do prazo remanescente para a entrega dos referidos documentos.

Art. 10. Encerrado o período de cadastramento, as unidades cadastradoras nos Estados terão o prazo de três dias úteis para remeter ao SPI/DIPAG os Formulários de Atualização de Dados Cadastrais recebidos.

Art. 11. No prazo de trinta dias após o término do período de cadastramento, o SPI/DIPAG enviará à SEREC lista contendo o nome e matrícula dos recadastrandos que não compareceram, pessoalmente ou por representante legal, e solicitará a suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou dos benefícios de pensões civis.

§ 1º Não será aceito cadastramento por representante legal após o encerramento do período regular de cadastramento, somente podendo ser restabelecido o pagamento após o comparecimento pessoal do recadastrando a uma das unidades cadastradoras.

Art. 12. A SEREC poderá, a qualquer tempo e quando julgar necessário, designar servidor, ou solicitar ao Titular de Secretaria de Controle Externo no Estado que o faça, para verificar em campo as informações prestadas pelo recadastrando, bem como as razões da falta de cadastramento de aposentados e pensionistas, que, nos termos desta Portaria, caberia representação legal.

Art. 13. Compete aos Serviços de Administração das Secretarias de Controle Externo nos Estados:

I - receber, datar e assinar o Formulário de Atualização de Dados Cadastrais;

II - remeter ao SPI/DIPAG, no prazo de três dias úteis após o fim do período de cadastramento, os documentos recebidos por ocasião do cadastramento.

Art. 14. Compete ao SPI/DIPAG:

I - receber, organizar e manter os dados provenientes do cadastramento;

II - informar, no prazo de até trinta dias após o término do período de cadastramento, quais os recadastrandos que deixaram de comparecer, solicitando à SEREC a suspensão do pagamento de proventos de aposentadoria e pensão civil;

III - solicitar à SEREC o restabelecimento do pagamento de proventos de aposentadoria ou benefícios de pensões civis, após a realização do cadastramento.

Art. 15. Compete à SEREC:

I - suspender e restabelecer o pagamento de proventos de aposentadoria e pensão civil, após autorização da Secretaria-Geral de Administração (SEGEDAM), nos casos previstos nesta Portaria;

II - designar servidor para verificar em campo as informações prestadas pelo recadastrando, bem como as razões da falta de cadastramento de aposentados e pensionistas, que, nos termos desta Portaria, caberia representação legal.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral de Administração.

Art. 17. Revoga-se a Portaria-TCU n.º 132, de 23 de maio de 2003.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 216, DE 31/8/2006

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL				
I - DADOS BÁSICOS: () APOSENTADO () PENSIONISTA CIVIL				
Nome			Matrícula	
II - DADOS BÁSICOS DO INSTITUIDOR (somente para pensionistas civis):				
Nome			Matrícula	
III - DADOS COMPLEMENTARES: () APOSENTADO () PENSIONISTA CIVIL				
Estado Civil		CPF		
RG	Órgão Expedidor/UF	UF	Data de Expedição ____/____/____	
Data de Nascimento ____/____/____	Nome da Mãe			
Endereço				
Bairro	Cidade		UF	
CEP	Telefone (inclusive DDD)			
IV - DADOS BÁSICOS: () RESPONSÁVEL LEGAL () CURADOR () PROCURADOR () TUTOR				
Nome			CPF	
RG	Órgão Expedidor/UF	UF	Data de Expedição ____/____/____	
Endereço				
Bairro	Cidade		UF	
CEP	Telefone (inclusive DDD)			
RESPONSÁVEL LEGAL: ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DA RESPONSABILIDADE LEGAL. PROCURADOR: ANEXAR PROCURAÇÃO ORIGINAL E LAUDO MÉDICO OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE AUSÊNCIA DO PAÍS. TUTOR OU CURADOR: ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO INSTRUMENTO DE TUTELA OU CURATELA.				
V – DADOS DA PROCURAÇÃO		Vigência (limite: 6 meses) Início: ____/____/____ Término: ____/____/____		
Cartório		Livro	Folhas	
VI – DADOS BANCÁRIOS (anexar certidão do banco, comprovatória de conta corrente individual):				
Banco (nome e/ou número)	Agência (nome e/ou número)		Conta Corrente Individual	
_____	_____		_____	
VII – DECLARAÇÃO				
Declaro, sob as penas da lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade.				
Local e Data		Para uso do TCU		
_____, ____/____/____		Recebido em ____/____/____		
Assinatura do Aposentado, Pensionista Civil ou Representante Legal		Assinatura e Carimbo do Servidor		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**CAMPO I – DADOS BÁSICOS DO APOSENTADO/PENSIONISTA CIVIL**

- Assinalar com um “X” a opção aposentado ou pensionista civil.
- Escrever o nome completo do beneficiário do provento ou pensão, sem abreviaturas.
- Indicar o número da matrícula, incluindo o último dígito.

CAMPO II – DADOS BÁSICOS DO INSTITUIDOR

- Este campo deve ser preenchido somente por pensionistas civis.
- Escrever nome completo do instituidor da pensão civil (servidor falecido).
- Indicar o número da matrícula, incluindo o último dígito, do instituidor da pensão civil.

CAMPO III – DADOS COMPLEMENTARES DO APOSENTADO/PENSIONISTA CIVIL

- Os números de CPF e RG devem incluir os últimos dígitos.
- endereço deve ser o mesmo de recebimento dos contracheques e onde, efetivamente, resida o servidor aposentado/pensionista civil.
- Indicar o(s) número(s) do(s) telefone(s), antecedido(s) do código DDD.
- Indicar o nome completo da mãe do beneficiário dos proventos ou benefícios de pensão civil, sem abreviaturas.
- Indicar a data de nascimento do beneficiário no formato dd/mm/aaaa.

CAMPO IV – DADOS BÁSICOS DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR/CURADOR/TUTOR

- Este campo destina-se a colher informações:
 - a) do responsável legal (representante) do menor pensionista civil;
 - b) do procurador formalmente constituído de autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil maior de idade, mediante procuração específica para atuar junto ao TCU em seu nome e favor;
 - c) do curador, ou tutor judicialmente constituído, de autoridade ou de servidor aposentado ou de pensionista civil;
- Deverão ser prestadas informações de um único responsável legal, procurador, curador ou tutor, designados para atuar junto ao TCU em nome e a favor de autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil; mesmo que o beneficiário tenha vários procuradores constituídos para diversos fins, deverão ser informados somente os dados daquele expressamente autorizado a representá-lo junto ao TCU.
- Os números de CPF e RG devem incluir os últimos dígitos (dígito verificador).
- endereço deve ser aquele onde, efetivamente, resida ou tenha escritório o responsável legal, procurador, curador ou tutor.
- O(s) número(s) do(s) telefone(s) deve(m) ser antecedido(s) do código DDD.
- Além das informações prestadas neste campo, deverão ser entregues os originais, ou cópias autenticadas, dos seguintes documentos conforme o caso:
 - 1) certidão comprobatória da responsabilidade legal (nascimento, casamento, etc.), acompanhada do documento de identidade do representante;
 - 2) cópia autenticada do instrumento de designação do tutor ou cópia da decisão judicial de interdição autenticada pelo cartório do juízo que proferiu a interdição;
 - 3) procuração outorgada por autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil acompanhada do documento de identidade do procurador, acompanhada de um dos seguintes documentos:
 - a) *atestado, relatório ou laudo firmado por médico especializado, contendo o nome completo do beneficiário, a Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e a assinatura do profissional, com o respectivo número de registro profissional – CRM, comunicando que a autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil encontra-se acometido de moléstia grave que o impossibilita de locomover-se;*
 - b) *documento comprobatório de ausência da autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil do território nacional no período do cadastramento, indicando a data provável de retorno ao Brasil, quando comparecerá a uma unidade cadastradora para a realização do cadastramento, pessoalmente.*

CAMPO V – DADOS DA PROCURAÇÃO

- Este campo destina-se a colher informações relativas à procuração outorgada pela autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil a seu mandatário.
- Indicar as data de início e, se for o caso, de término da vigência do mandato, ressaltando o limite de 6 meses.
- Indicar o nome do Cartório em que foi lavrada a procuração, com o número do livro e respectivas folhas.

CAMPO VI – DADOS BANCÁRIOS

- Indicar nome e número do banco e da agência bancária e conta corrente, incluindo o dígito verificador, em que são depositados os proventos de aposentadoria ou pensão civil; não se admitindo conta corrente conjunta para o recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão.
- Deverá ser entregue, com o presente formulário, certidão emitida pelo banco, comprovando que a conta corrente informada é individual, obrigatoriamente.

CAMPO VII – DECLARAÇÃO

- Preencher local, datar e assinar, preferencialmente na presença do servidor do TCU encarregado do recebimento do formulário de atualização cadastral.

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 216, DE 31/8/2006

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
(nome completo)

portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____

_____, UF _____, expedida em ____/____/_____, residente e domiciliado _____

(endereço completo)

na qualidade de representante legal do aposentado/pensionista, _____

(nome do aposentado/pensionista)

matrícula única no GRH número _____, firmo perante o Tribunal de Contas da União o compromisso de comunicar à Secretaria de Recursos Humanos desse Órgão, onde é mantida a aposentadoria/pensão, qualquer evento que venha fazer cessar os efeitos da () procuração () tutela () curatela, especialmente o óbito do representado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da ocorrência.

Comprometo-me, ainda, na forma da lei, a não perceber qualquer importância que vier a ser creditada pela União a favor do beneficiário, após a cessação dos efeitos da procuração, tutela ou curatela.

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do Representante Legal

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC/DILPE/Serviço de Análise e Concessão de Direitos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Matrícula	Unidade	Nome do Servidor	Nome do Dependente	Data de Término	Motivo do Cancelamento	Dt. Nasc. Dependente
3438-0	SERUR/DT2	ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	LARISSA DIAS FERREIRA	01/09/2006	IDADE	11/09/1999
3555-6	MIN-MV	ERIK OLIVEIRA ANDERS	THOMAS HASSLER KLAUS SILVA ANDERS	01/09/2006	IDADE	01/09/1999
3412-6	SEC-RO/SA	JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	LUCAS DUTRA GOMES	01/09/2006	IDADE	02/09/1999
3596-3	SECEX-MT	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	GUILHERME LEROY TEIXEIRA CAPANEMA	01/09/2006	IDADE	08/09/1999
2657-3	SEMAG	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO MOTA	01/09/2006	IDADE	05/09/1999
2055-9	DIATAS	OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA	GISELE MOREIRA MARQUES	01/09/2006	IDADE	15/09/1999
6248-0	SECOB/DT3	RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	ALICE MENEZES JARDIM CAVALCANTE	01/09/2006	IDADE	16/09/1999
6259-6	SIG	VAGNER AURÉLIO CARNEIRO	YASMIN VALERIANO CARNEIRO	01/09/2006	IDADE	08/09/1999

(TC 020.075/2006-8)